

SECRETARIA DA CULTURA

CONDEPHAAT

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHÊ N.º 00374

INTERESSADO : INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

DATA : 25.03.1993

DESCRIÇÃO : Solicita o Tombamento do Edifício sito à Rua Bento Freitas, 306
CAPITAL

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO : CAPITAL - SP



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

file # 3

IAB/SP. 024/92.93

São Paulo, 04 de março de 1.993

Ilmo. Sr.

Arquiteto Marcos Duque Gadelho

DD, Presidente do CONDEPEAAT

Prezado Senhor,

Os abaixo assinados vem a presença de Vossa Senhoria requerer o tombamento do edifício situado à Rua Bento Freitas, 306, em São Paulo, Edifício IAB, pelos motivos abaixo.

Este edifício, cuja construção terminou por volta de 1950, é culturalmente significativo tanto sob o prisma de suas qualidades arquitetônicas como históricas. Seu projeto, desenvolvido no escritório de Rino Levi, contou com a participação de Abelardo de Souza, Galiano Ciampaglia, Hélio Queiros Duarte, Jacob Ruchti, Miguel Forte, Roberto Cerqueira Cesar e Zenon Lotufo, significando uma síntese das lutas pelo modernismo então empreendidas pelos arquitetos e como tal, foi festejado como uma vitória pela intelectualidade paulista. Sua arquitetura o distingue até o presente pela qualidade e contemporaneidade de soluções.

Desde então sede do Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil, foi palco de inúmeros eventos

R. BENTO FREITAS 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597 (FAX)
259-6149
259-6866

GA



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

for B4

da maior significação histórica, destacando-se entre outros, o fato de ter sido o único foro que permaneceu corajosamente aberto a toda sociedade na luta contra a repressão, empreendida pelo recente regime militar, sendo utilizado inclusive pelos membros da OAB e Sindicato dos Jornalistas, que no auge da virulência, preferiram não expôr suas entidades.

Além do Instituto de Arquitetos, sediou por muitos anos no sub-solo (hoje pertencente ao IAB) o Clube dos Artistas e Amigos da Arte, entidade da maior importância na história da cultura paulista.

No edifício, desenvolveram ou desenvolvem suas atividades os arquitetos Rino Levi, Vilanova Artigas, Fábio Penteadó, Paulo Mendes da Rocha, Oswaldo Corrêa Gonçalves, Miguel Forte, Roberto Cerqueira Cesar entre outros profissionais da maior importância na história da nossa arquitetura contemporânea.

Com o tempo, foram incorporadas ao edifício obras de arte ímpares, como o mural de Bandeira, no saguão de entrada e o móbile de Calder "The Black Widow", no pé direito duplo do IAB, além de outras como o mural/montagem de Ubirajara Ribeiro, estátua de Bruno Giorgi, etc.

Mais informações poderão ser fornecidas oportunamente, como material de instrução do Processo de Estudo de Tombamento.

R. BENTO FREITAS 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597 (FAX)
259-6149
259-6866

9/11



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

fu #5

Preocupados com a manutenção da integridade de um bem cultural desta significação.

P. Deferimento

Arq. Carlos Bratke
Presidente

Arq. José Luiz Tabith Junior
Secretário Geral

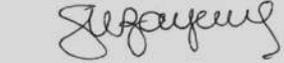
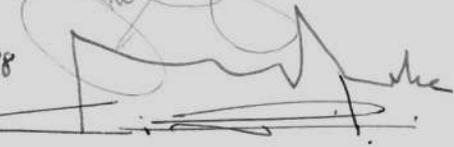
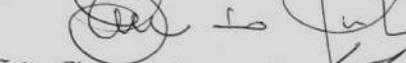
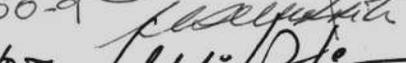
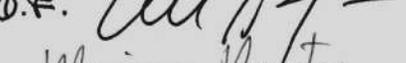
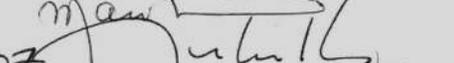
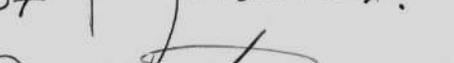
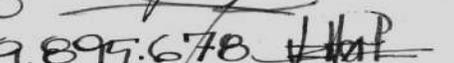
R. BENTO FREITAS 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597 (FAX)
259-6149
259-6866



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

file 6

ASSINATURAS:

- CARLOS BRATKE RG 1903875 
- MARCO FOMACCIA RG. 11537206 
- GILBERTO BELLEZA RG. 11833163 
- ELISABETE FRANÇA RG. 1.263.770 
- GLÓRIA MARIA BAYeux RG. 8039906 
- OSWALDO CORRÊA GONÇALVES RG 552133 
- Maria Argentina Bibar Naruto CREA 23.916
6ª Região SP RG. 3853636
- JULIO CAMARGO ARTIGAS RG. 3853636
- Paulo Mendes da Rocha RG 1.001.788 
- Cléo Pironi RG. 6.748.576 
- João Clodomiro ABREU/R.G. 1.069.151 
- Fábio Pentecoste RG. 933.335 
- EMERSON DE PAIVA RG. 8011285 
- MAURICIO VIDAL LARA JR. RG - 12.929.950-9 
- MIGUEL PEREIRA RG - 202.220/D.F. 
- MINORU NARUTO RG. 3.280.230 
- MARCIA LUCIA GUICHERON RG. 3794941 
- JOSE LUIZ TABITH JR. RG. 9.085.507 
- SILVIO TADEU PINA RG. 8.734.290 
- 20 VALTER L. CALDANA JR. RG 9.895.678 
- ALEXANDRE DELIJAICOV RG 8.840.799 

R. BENTO FREITAS 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597 (FAX)
259-6149
259-6866



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

func 7

ASSINATURAS:

João Honório de Mello Filho RG. 8.339.934

PRMO BRASIL

RG 1.769.529

J. Honório
[Signature]

Therese Dekatunizky

1.199.488

Victor Hugo Momi

S.371.334

[Signature]
[Signature]

25 TELESTORO GIORGIO CRISTOFANI 1.186.262

À Presidência,

Verificamos nossos arquivos. Nada consta referente a Guichê ou Processo de Tom**am**
bamento.

S/A - SA - PROTOCOLO 24.03.93

lele e SURADA

R. BENTO FREITAS 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597 (FAX)
259-6149
259-6866



fu

ps

Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício IAN/SP-024/92.93			

INT.: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DEPTO. DE SÃO PAULO
ASS.: Solicita o tombamento do edifício situado à Rua Ben
to Freitas nº 306 - SÃO PAULO.

A SA para verificar se existe
algum guichê referente ao as
sunto.

GP/CONDEPHAAT, 19 de março de 1993

Marcos Duque Gadelho
MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

cp. -



file # *file 9*

Do	Número	Ano	Rubrica
OFÍCIO IAB-SP	024/92	93	

INT.: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL-DEPARTO DE S.PAULO
ASS.: Solicita o tombamento do edifício situado à Rua Bento
Freitas nº 306 - CAPITAL

1. À SA para abertura de Guichê.
2. Ao STCR para instruir.

GP/CONDEPHAAT, 24 de março de 1993.

Marcos Duque Gadelho
MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

/ds



Juntada

Segue m juntada S nesta data, Documento S / Folha S de Informação rubricada

sob n.º 08, 09, 10, 11 e 12.

Assinatura

Em _____ de _____ de 19 _____

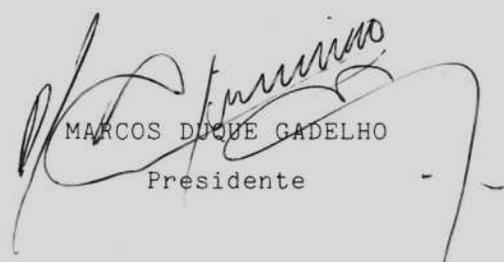


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

10
fev 10

Fica designado o Técnico ANA LÍZIA MARTINS,
para relatar o presente processo de nº 00379/83.

GP/Condephaat, 25/03/83


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente



12/11

Do

Número

Ano

Rubrica

A Diretoria Técnica

A iniciativa de solicitação de tombamento da sede do IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil) é louvável. De acordo com a própria justificativa do pedido, o edifício é *culturalmente significativo, tanto sob o prisma de suas qualidades arquitetônicas como históricas (fl.2)*. As demais considerações sobre sua importância (fls.2 e 3) sustentam-se nas vinte e seis assinaturas (fls.5 e 6) que endossam o documento, nomes de reconhecidos profissionais da área, que por si só referendam o pedido.

Considerando-se que as primeiras obras modernistas de arquitetura datam da década de 20, que em 1943 estava concluída a obra referência do movimento - o edifício do MEC, no Rio de Janeiro -, a sede do IAB, construída por volta de 1950, é expressão madura da produção paulista, que merece avaliação no contexto da inovadora arquitetura brasileira.



[Handwritten signature]

Do

Número

Ano

Rubrica

Vale lembrar que entre a euforia do pós-guerra, dos anos 40 e a busca do progresso dos anos 50, a cidade de São Paulo cunhava seu *slogan* de cidade que mais cresce no mundo, incorporando as características da sociedade moderna. Avanço tecnológico, diversificação do consumo, verticalização da paisagem, aumento demográfico, sinalizavam um novo tempo, uma outra mentalidade. Havia pouco, a cidade se refinara com as iniciativas do "dinheiro educado" da sociedade paulistana, criando a Bienal de São Paulo, o MASP e o MAC, confirmando uma qualitativa busca da modernidade.

É nesse especial momento da história da cidade, e mais que isso, da configuração de uma mentalidade, afinada com os melhores padrões da então vanguarda, que se insere o Edifício IAB, síntese de um tempo cultural.

Não obstante a mensagem imediata de sua importância, seja pelo autoria do projeto (Escritório Rino Levi, com a participação de Abelardo de Souza, Galiano Ciampaglia, Hélio Queirós Duarte, Jacob Ruchti, Miguel Forte, Roberto Cerqueira César e Zenon Lotufo) como pelo significado histórico e, conforme já mencionado, pelo aval dos signatários do documento, cabe um estudo amplo para sua correta avaliação.

Na verdade, é exatamente sua relevância que sinaliza a necessidade da análise criteriosa de seu significado, à luz da história da arquitetura brasileira, do urbanismo paulista e igualmente, das lutas sociais e das representações de classe no Brasil.

Cópia de Informação
Rubricada sob n.º
fe 13

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Levando-se em conta que o edifício não corre risco imediato de descaracterização, insistimos, ainda que transcorra um tempo maior para o efetivo tombamento, que se proceda ao estudo proposto. Estamos diante de uma rara oportunidade, ou melhor, de um precioso documento, que amplamente analisado, revelará sua história, mas, além disso permitirá iluminar, um significativo tempo cultural.

Ana Luiza Martins
Ana Luiza Martins

STCR, 30 de junho de 1993



fls. 14

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat	00 374	83	

Ao Egrégio Colegiado.

GP/Condephaat, 20/08/83

MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente



15

Do

Juicré

Número

374

Ano

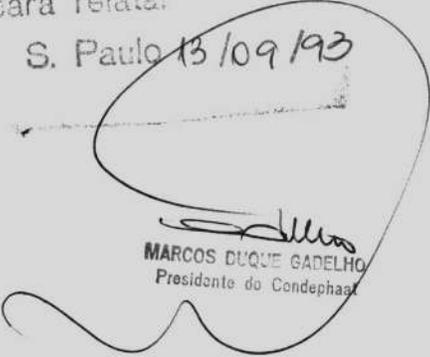
93

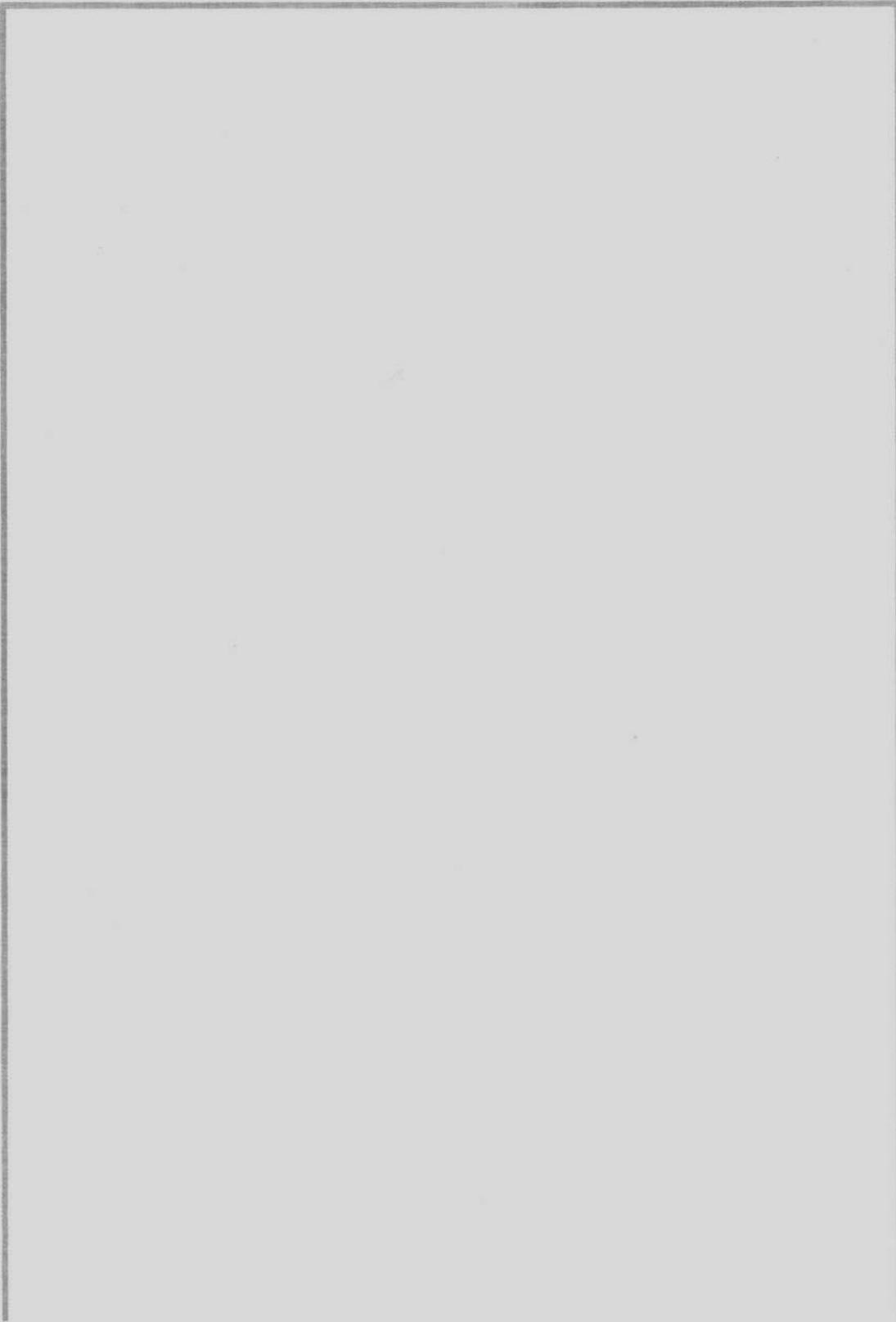
Rubrica

Ao Sr. Conselheiro

Antônio Luiz Dias de Andrade
para relatar

S. Paulo 13/09/93


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente do Condephaat



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data. Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada
sob n.º _____

Em 22 de 2 de 19 94

Assinatura



PARECER

16
ms

Senhor Presidente,

Cuida o presente processo do estudo de tombamento do edifício situado à Rua Bento Freitas, nesta Capital, sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo.

Como apontam os seus proponentes, trata-se de projeto que contou com a participação de importantes arquitetos paulistas, comprometidos com o ideário da arquitetura moderna, acentuando, outrossim, o significado simbólico alcançado no tempo pelo edifício, foro permanente de lutas sociais pela justiça e liberdade.

Reconhecendo e reiterando os argumentos contidos na proposição inicial a historiadora Ana Luiza Martins, todavia, opina pela realização de um estudo mais amplo, de modo a precisar melhor a sua história e o seu significado cultural.

Em diversas oportunidades este Conselho tem-se deparado com problemas de natureza semelhante ao examinar propostas de tombamento de obras da "moderna arquitetura brasileira", ocasião em que tem sido frequente destacar a necessidade de se promover estudos e pesquisas sistemáticos, capazes de oferecer os critérios apropriados para a proteção e valorização dos exemplares mais significativos.

Na impossibilidade deste Conselho empreender tais estudos, permanecem dessasistidos os testemunhos relevantes de nossa história da arquitetura - haja visto o episódio recente da residência de Rino Levi, à Rua Bélgica.

A sede do IAB inscreve-se entre os mais representativos projetos deste período; obra coletiva, revela as teses ardorosamente defendidas pelos arquitetos progressistas, empenhados em oferecer à cidade novas qualidades, rompendo a fisionomia arcaica das estruturas herdadas dos períodos anteriores - o "condensador social" de uma nova ordem urbanística, a se valer das palavras de Anatole Kopp, constantes de seu livro "Quando o moderno não era um estilo e sim uma causa".

17
20

"O prenúncio certo de que o mundo para o qual caminhamos inelutavelmente, poderá vir a ser (...) não somente mais humano e socialmente mais justo, senão também, mais belo", nas palavras do arquiteto Lucio Costa , ao formular pioneiramente as teses que fundaram entre nós a arquitetura moderna.

Razões, portanto, nos parecem haver em demasia para, desde já, afirmar a conveniência da abertura do presente processo de tombamento, sem prejuízo da realização dos estudos há muito preconizados por este Conselho, assegurando-se as medidas cautelares de proteção do bem em apreço., que ao contrário do que afirma a historiadora Ana Luiza Martins, encontra-se ameaçado pela execução de obras desfiguradoras.

Assim sendo, manifestamos parecer favorável à abertura do processo de tombamento.

São Paulo, 12 de fevereiro de 1994



Antonio Luiz Dias de Andrade



Do	Número	Ano	Rubrica
GUICHÊ	00374	93	<i>[Handwritten signatures]</i>

INT.: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO.

ASS.: Solicita o Tombamento do Edifício sito à Rua Bento Freitas nº 306 - CAPITAL

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994
ATA Nº 983

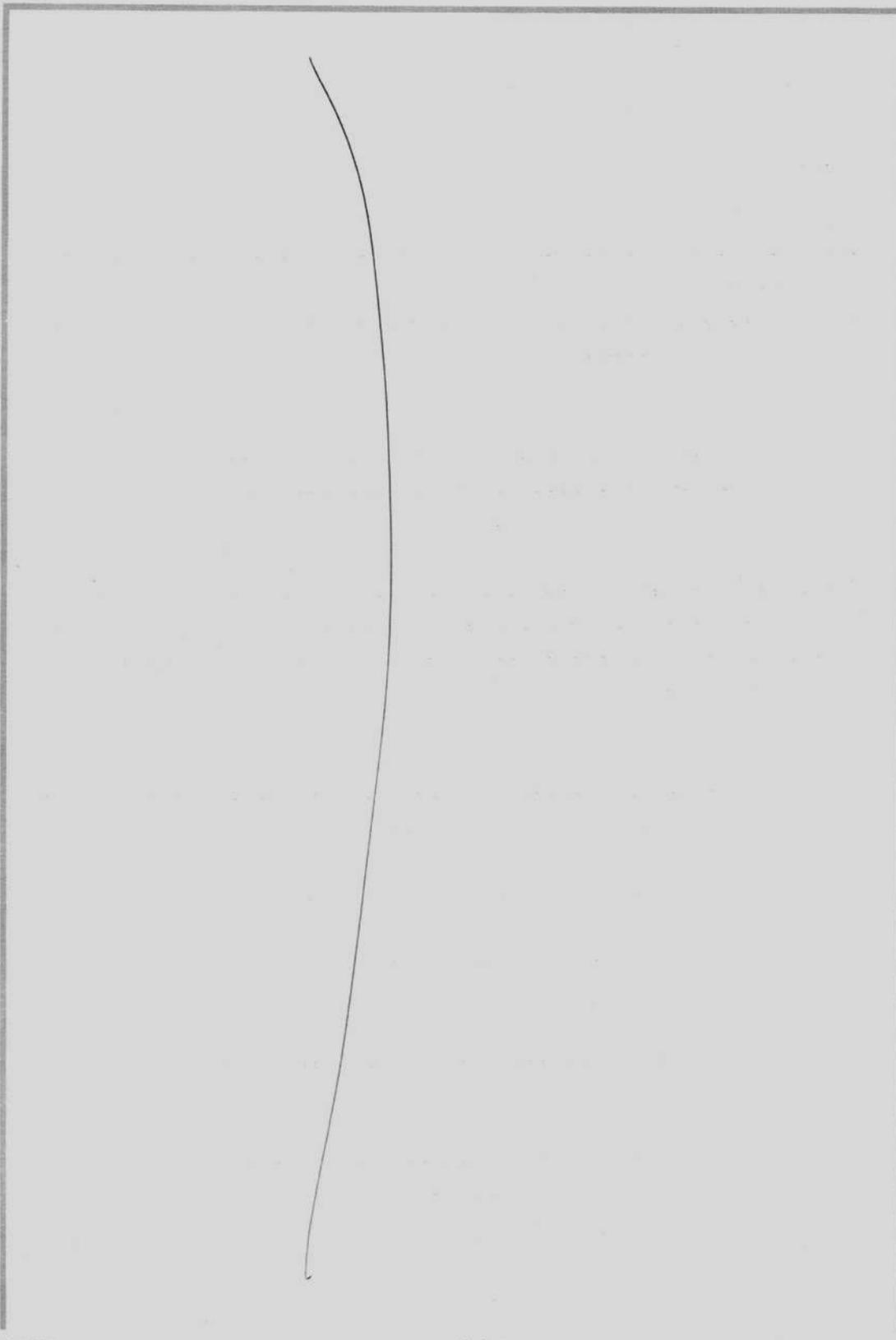
O Egrégio Colegiado deliberou aprovar os pareceres do STCR e do Conselheiro-Relator, favoráveis à abertura do processo de estudo de Tombamento do Edifício IAB, situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

1. À Dra. Judith Monari para elaborar ofícios aos interessados e às autoridades competentes.
2. À SA para abertura do processo.
3. Ao STCR para prosseguimento dos estudos.

GP/CONDEPHAAT, 21 de fevereiro de 1994.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

cp.-



Juntada
Segue _____ juntada 5 nesta data. Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada
sob n.º 32 A 36
SA/PROTOLUB
Em 02 de maio de 19 94

Assinatura




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-315/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Ilmo. Sr.
Arqt. Ítalo Eugenio
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 42
Capital - 01220

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-316/94
Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezados Senhores

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

PAULO A. MENDES DA ROCHA ARQTºs ASSOCIADOS S/C LTDA
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 51/52
CAPITAL - 01220

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-317/94

Processo 31.622/94

Sao Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezados Senhores

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

VILANOVA ARTIGOS S/C LTDA

Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 53

CAPITAL - 01220

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-318/94
Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Ilmo. Sr.
Arqtº MIGUEL FORTE
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 62
CAPITAL - 01220
/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Oficio GP-319/94
Processo 31.622/94

Sao Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Arqt. Minoru Naruto
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 63
CAPITAL - 01220

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-320/94

Processo 31.622/94

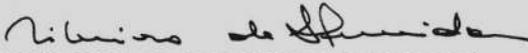
São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Arqtº CIRO FELICE PIRONDI
Rua Bento Freitas nº 306 - 7º andar
CAPITAL - 01220
/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-321/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egregio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Arqtº HARON COHEN

Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 81/82

CAPITAL - 01220

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-322/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezados Senhores

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

ADMINISTRADORA DE BENS JORI LTDA

Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 83

CAPITAL - 01220

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-323/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Dr. VICTOR DAVID

DD. Administrador Regional da Sé

Av. do Estado nº 900

CAPITAL - 01108-000

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-324/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Dr. MARCOS FAERMAN

DD. Presidente do CONPRES

Rua Frei Caneca nº 1402

CAPITAL - 01307-002

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-325/94

Processo 31.622/94

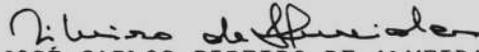
São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste dar ciência a Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Dr. RUBENS FERRARI

DD. Delegado Titular do 3º DP

Rua Aurora nº 322

CAPITAL - 01209

/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

18
30
101

Ofício GP-314/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Paragrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Ilmo. Sr.
Engº RUBENS A. C. MISORELLI
Rua Bento Freitas nº 306 - cj.41
CAPITAL
01220
/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

15-A
3/
hda

Ofício GP-311/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Ilmo. Sr.

DR. FÁBIO DE MOURA PENTEADO

DD. Presidente do IAB

Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 43

CAPITAL

01220



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

16
32
rl

Ofício GP-312/94
Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezados Senhores

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

À
OSWALDO CÔRREA GONÇALVES ARQ. ASSOCIADOS S/C LTDA
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 31
CAPITAL
01220



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

17
33
rd

Ofício GP-313/94

Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deversa ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

José Carlos Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Ilmo. Sr.
Arqtº JOÃO CLODOMIRO BROWNE DE ABREU
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 32/33
CAPITAL

01220

/emws.-

34
A

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT
CENTRAL	35491091 8	25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
	MARCOS FAERMAN	
	ENDEREÇO / ADRESSE	
	Rua Frei Caieca, 1402	
CEP/ CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS	
01307-002	SÃO PAULO - SP	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO/ADRESSE	
	Rua da Consolação, 2.333	
CEP/CODE POSTAL	CIDADE/LOCALITÉ	UF
01301	SÃO PAULO	SP
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
<i>[Handwritten Signature]</i>		88723801

76170392-3 A6 - 105 x 148 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT
CENTRAL	35491083 3	25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
	VILANOVA ARTIGOS S/C LTDA	
	ENDEREÇO / ADRESSE	
	Rua Bento Freitas, 306	
CEP/ CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS	
01220	SÃO PAULO - SP	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO/ADRESSE	
	Ruada Consolação, 2.333	
CEP/CODE POSTAL	CIDADE/LOCALITÉ	UF
01301	SÃO PAULO	SP
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT
<i>[Handwritten Signature]</i>		<i>[Handwritten Signature]</i>

35A

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491081 6	DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT 25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MINORU NARUTO		
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306		
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua da Consolação, 2.333			
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>[Handwritten Signature]</i> 28/02/94		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Handwritten Signature]</i> 28/02/94	

75170392-5 A6 - 105 x 148 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491084 7	DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT 25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE PAULO MENDES DA ROCHA		
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306		
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua da Consolação, 2333.			
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>[Handwritten Signature]</i> 28/02/94		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Handwritten Signature]</i> 28/02/94	

75170392-5 A6 - 105 x 148 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPCION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491002 1	DATA DE POSTAGEM/DATE DE DÉPÔT 25/2/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE VICTOR DAVID		
	ENDEREÇO / ADRESSE Av. do Estado, 900		
	CEP / CODE POSTAL 01108-000	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)		

36

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491079 3	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE HARON COHEN		
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306		
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua da Consolação, 2.333			
CEP / CODE POSTAL 0 1301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF M SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Haron Cohen</i> 25/02/94		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>	
5170392-3		A6 - 105 x 148 mm	

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491088 1	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE OSWALDO CORRÊA GONÇALVES		
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306		
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP	
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Ruada Consolação, 2.333			
CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO	UF SP	BRASIL
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Oswaldo Corrêa Gonçalves</i> 25/02/94		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[Signature]</i>	
75170392-3		A6 - 105 x 148 mm	

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) <input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RECEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT	
	AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491078 0	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 25/02/94
DO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE ADMINISTRADORA DE BENS JORI LTDA		
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306		
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)			

ECT BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION	<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
CENTRAL	35491086 4	25/02/94	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
	RUBENS A. C. MISORELLI		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	ENDEREÇO / ADRESSE		
	Rua Bento Freitas, 306		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS	
	01220	SÃO PAULO . SP	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	Rua da Consolação, 2.333		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF
	01301	SÃO PAULO	SP
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Jaquim Lavim</i> 28/02/94		<i>J. B. B. 23957</i>	
75170392-3		A6 - 105 x 148 mm	

37
A
37
nd

ECT BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION	<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
CENTRAL	35491087 8	25/02/94	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
	JOÃO CLODOMIRO BROWE DE ABREU		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	ENDEREÇO / ADRESSE		
	Rua Bento Freitas, 306		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS	
	01220	SÃO PAULO - SP	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE		
	Rua da Consolação, 2.333		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF
	01301	SÃO PAULO	SP
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT	
<i>Jaquim Lavim</i> 28/02/94		<i>J. B. B. 23958</i>	
75170392-3		A6 - 105 x 148 mm	

ECT BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)	
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION	<input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	Nº DO OBJETO / No.	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	
CENTRAL	35491085 5	25/02/94	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
	ÍTALO EUGÊNIO		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	ENDEREÇO / ADRESSE		
	Rua Bento Freitas, 306		
PREENCHIDO PELO REMETENTE	CEP / CODE POSTAL	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS	
	01220	SÃO PAULO - SP	
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR		

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491080 2	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE CIRO FELICE PIRONDI	
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306	
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua da Consolação, 2.333	
	CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Daquim Fortes</i> 75170392-3 25/02/94		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>251023957</i>

38
rel

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491082 0	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 25/02/94
PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE MIGUEL FORTE	
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306	
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua da Consolação, 2.333	
	CEP / CODE POSTAL 01301	CIDADE / LOCALITÉ SÃO PAULO
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE <i>Daquim Fortes</i> 75170392-3 25/02/94		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>251023957</i>

26/02/94

	AVISO DE RECEBIMENTO-AR	AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
	OBJETO DE SERVIÇO SERVICE DES POSTES	<input type="checkbox"/> DE RECEBIMENTO DE RÉCEPTION <input type="checkbox"/> DE PAGAMENTO DE PAIEMENT
AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT CENTRAL	Nº DO OBJETO / No. 35491089 5	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 25/02/94
DO PELO REMETENTE	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE FÉIO DE MOURA PENTEADO	
	ENDEREÇO / ADRESSE Rua Bento Freitas, 306	
	CEP / CODE POSTAL 01220	CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS SÃO PAULO - SP
	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (CONDEPHAAT)	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ



39
nls

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	31622	94	

INT.: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE S. PAULO
ASS.: Solicita o tombamento do Edifício sito à Rua Bento Freitas,
306. CAPITAL.



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

40
res

São Paulo, 18 de março de 1.994

AO

CONDEPHAAT

At.: Dr. José Carlos Ribeiro de Almeida
DD. Presidente

Prezado colega,

Vimos por meio desta solicitar se possível vistas ao processo de tombamento do Edifício IAB, sito à Rua Bento Freitas, 306 Vila Buarque, São Paulo -SP., e permissão para tirar cópia dos pareceres do referido processo de tombamento.

Sem mais, subscrevemo-nos ,

Atenciosamente.


Arg. Fabio Penteado
Presidente

*Do tomigo o
solicitado.*

Alm

18/3/94

R. BENTO FREITAS 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597 (FAX)
259-6149
259-6866

*O interessado deve vistas ao processo
no dia 18/3/94.*

D. Santini

Obs/ Com anexo, documentos de folhas
de n.º 41 e 42 - SA - Protocolo
S Paulo, 12/12/94.

Allison

Obs. OS DOCUMENTOS KHAM ANEXOS EM
OUTRO PROCESSO.

SA/PROTOL, 22/12/94.

Seguem junção de documentos

Sob n.º 41 a 43

At: STCR em 21/03/94



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

fla 42

Ofício GP 2023/94
Processo nº 31.622/94

São Paulo, 29 de novembro de 1994

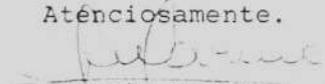
Prezados Senhores:

Ratificando os termos do nosso ofício GP-312/94, de 24/02/94, vimos através deste notificar Vossas Senhorias, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conformezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais, subscrevemo-nos

Atenciosamente.


JOÃO MARINO

Presidente em Exercício

Ao
IAB
Rua Bento Freitas nº 306
CAPITAL
CEP 01220

CRQS.-
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	31622	94	

INT.: INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTO DE S. PAULO
ASS.: Solicita o Tombamento do Edifício sito à Rua Bento Freitas,
306. CAPITAL

AO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

Senhor Presidente

Aline SeltaniR. G. 18.611.771-7 residente à Rua Maranhão, 257
- 2º andar Bairro Higienópolis
Cidade São Paulo Estado São PauloTelefone 27446.67 CEP 01240.001, ven. requerer a VossaAUTORIZAÇÃO para obter notas do processo de tombamento
do Edifício IAB - Instituto de Arquitetos do
Brasil e tirar cópias de alguns depoimentos
se for necessário.fw - 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13 e 19 - tirar xeroxno imóvel que se localiza à RUA BENTO PREITAS, 306
Bairro VILA BUARQUE - CIDADE SÃO PAULO
ESTADO SÃO PAULO

Nº do Contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Afurtani
R.G. 18.611.771-7.
J.P. 16/03/95Autorizo.
Condephaat. 16.03.95WAGNERTERMOS EM QUE
F. DEPERIMENTO

São Paulo, 16 de Maio

de 1995.



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
Faculdade de Artes Plásticas

Rua Alagoas, 903 - Fone: 824-0233 - Ramal 1209 - CEP 01242-001 - São Paulo
Reconhecida pelos Decretos nº 70.956 de 9/8/72 - Parecer 679/72 do C.F.E. e
78.059 de 15/7/76 - Parecer 1187/76 do C.F.E.

45/A

São Paulo, 07 de abril de 1995.

A
CONDEPHAAT
Av. Paulista, 2644
A/c José Carlos Ribeiro de Almeida

CONDEPHAAT
Ext. 10.104/95
Recobido por: SILVANA
Horas: 15:05

Prezados Senhores:

Apresentamos a V. Sas. os alunos Anete Weber

xerox pgs: 03, 04, 05, 11, 12, 13, 16,
17, 31,

regularmente matriculados no 9º semestre do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO
desta Faculdade que, necessitando elaborar um trabalho para a disciplina TGI
, ministrada pelo(a) professor(a),
Olair De Camillo solicita sua colaboração.

Esclarecemos que os dados obtidos serão usados exclusivamente para fins didáticos.

Contando com o alto nível de colaboração que V.Sas. dispensarem aos alunos em epígrafe, antecipamos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos,

Obs.: Pedido de vistas ao processo do IAB.

e recebi o xerox acima citadas.

12/04/95.

Anete Weber

atenciosamente

Maria Cecilia

Secretário
Faculdade de Artes Plásticas
MARIA CECILIA MARTINS SILVA
Secretária da Fac. de Artes Plásticas
RG. 9.496.729



FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO
São Paulo

46
h

48
12

Do

Número

Ano

Rubrica

Requerimento

INT.: FUNDAÇÃO ARMANDO ALVARES PENTEADO

ASS.: Trabalho dos alunos de Arquitetura e Urbanismo.

1. Autorizo.
2. À SA para atender.

GP/CONDEPHAAT, 11 de abril de 1995.

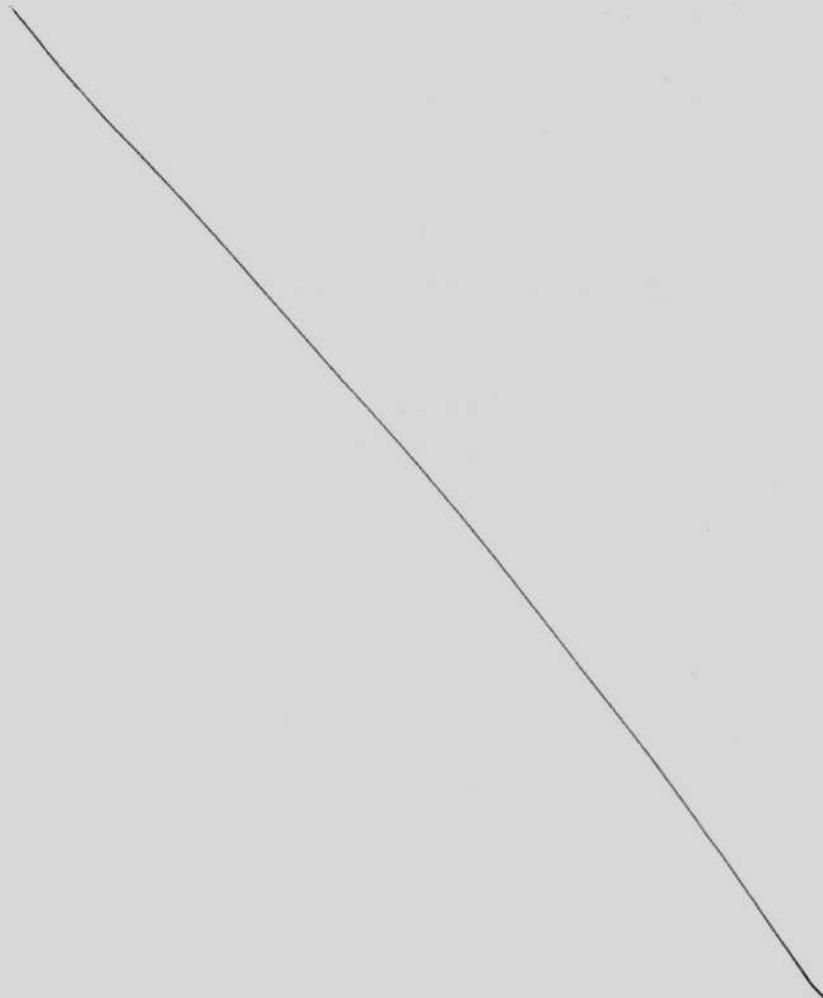
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

cp.-

Aos arquitetos Paulo Del Negro, Flávio Moraes e Silvia Wolff
para instalação / no conjunto de obras do arquiteto Rino Levi.
S.T.C.R., 02 / 10 / 95.



SUMI FERREIRA DE BEM
Diretora Técnica de STCR
CREA n.º 55.198-D-RJ



Juntada

Assinatura

Segue 5 juntada nesta data. Documento 5714-07066 rubricado

sol. n.º

48 e 49

Em

09

de

10

de 19

98



487

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Eu Oliver James Graham

R.G. 27946.722-9 residente à rua. Mari Luz, 573

Bairro Quinta Vianna Cidade Carapicuíba Estado SP

Telefone 72870662 CEP 06345-220, vem requerer a
Vossa Senhoria, a análise do processo 31.622/94 (vista)

no imóvel que se localiza à _____

_____ Bairro _____ Cidade _____

_____ Estado _____

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

CONDEPHAAT

Em 06/10/98 São Paulo, 6 de outubro de 1998.

Recebido por: SELVANO
Horas: 15:05

Oliver Graham

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
Requerimento			

INT.: OLIVER JAMES GOTHAN

ASS.: Solicita vistas do processo 31.622/94

À SA para juntar ao respectivo processo, retornando a este GP.

GP/Condephaat, 08 de outubro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

/emws.-

CONDEPHAAT

Em 09/10/98
Recebido por: SALVAT
Horas: 10:00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Cultura
CONDEPHAAT

50
/

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	31.622	94	

INT.: INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

ASS.: Solicita o tombamento do Edifício à Rua Bento Freitas nº 306 – Capital

À vista do requerimento formulado por Oliver James Gothan, juntado nos presentes autos às fls. 49, AUTORIZO a concessão de vistas ao Processo CONDEPHAAT nº 31.622/94, observadas as formalidades de estilo.

Encaminhe-se à D.T. para as providências pertinentes e publicação no Diário Oficial do Estado.

GP/CONDEPHAAT, 19 de Outubro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

51
/
~

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE DO CONDEPHAAT

DE 19.10.1998

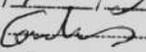
Interessado: OLIVER JAMES GOTHAN

Assunto : Solicita vistas ao Proc. CONDEPHAAT nº 31.622/94

Autorizo a concessão de vistas ao Proc. CONDEPHAAT nº 31.622/94, observadas as formalidades de estilo.

GP/CONDEPHAAT, 19 de Outubro de 1998.


CARLOS H. HECK
Presidente

CONDEPHAAT
Em 26/10/98
Recebido por: 
Horas: 8:00

Despacho do Presidente, de 19.10.98

Interessado: OLIVER JAMES GOTHAN -
Assunto: Solicita vistas ao Proc. nº 31.622/94

Autorizo a concessão de vistas ao Proc. nº 31.622/94, observadas as formalidades de estilo.

Interessado: PEDRO LUIZ VILATORO - Assunto:
Solicita cópia do Proc. nº 26.469/88

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 24.09.98, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

Interessado: LILIAN TERESINHA CARDOSO JULIANI - Assunto: Solicita cópias de folhas do Proc. nº 20.625/78

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 29.09.98, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

Interessado: VÂNIA REGINA PIERRI OLIVEIRA -
Assunto: Solicita vistas ao Guichê nº 351/92

Autorizo a concessão de vistas ao Guichê nº 351/92, observadas as formalidades de estilo.

Interessado: CLÓVIS AFRÂNIO BALDOÍNO COSTA - Assunto: Solicita cópias de folhas do Proc. Condpehaat nº 36.270/97

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 05.10.98, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

Interessado: SÉRGIO MIGUEL FRANCO -
Assunto: Solicita cópias de folhas do Proc. nº 15.268/69

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 24.09.98, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

Interessado: ALESSANDRA SIMÕES VIEIRA -
Assunto: Solicita cópias de folhas do Proc. Condpehaat nº 31.876/94

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 30.09.98, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

Interessado: LUCIANA FERREIRA FREDERICO -
Assunto: Solicita cópias de folhas do Proc. nº 23.372/85

Autorizo o fornecimento das cópias reprográficas requeridas em 29.09.98, devendo o interessado apresentar, quando da retirada, guia de recolhimento correspondente.

A S.A. para aguardar que seja dada vistas pelo interessado.

DT/Condephaat. 29.10.98


~~VALQUIRIA ABDO GANEU~~
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Obtive vista do processo. 17/11/98.

River James Pehrman

SENHOR DIRETOR,
TENHO EM VISTA QUE O INTERESSADO OBTIVE VISTA AOS AUTOS, ENCAMINHE-SE AO S.T.C.R. PARA PROSEGUIMENTO.

SJ/1-070606, 18/11/98.

SEGUIE JUNTA AO DCU.
sob .1253 A 50
SJ/1-070606, 14/10/2000.

3
"CONDEPHAAT" ——— 33.37.39,553
DR. MELHEM
A/C JOSÉ EDUARDO

ARQ. JOÃO CHODOMIRO
259.3549
259.5686

SP
1

Condomínio Edifício IAB
Rua Bento Freitas 306 Vila Buarque
São Paulo - SP CEP: 01220-000

São Paulo, 16 de Fevereiro de 2000.

Secretaria do Estado da Cultura
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - São Paulo
"CONDEPHAAT"

Rua Mauá 51, 2º andar
São Paulo - SP

A/C
Ilmo. Sr. Dr. José Roberto F. Melhem
D.D. Presidente

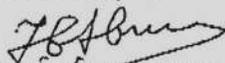
C Condomínio Edifício IAB, situado à Rua Bento Freitas 306, por seu Síndico, o Arq. João Clodomiro B. de Abreu, que subscreve a presente, solicita mui cordialmente à V. Sas. nos enviem um ofício ou uma carta que informe estar o Edifício do Condomínio IAB em processo de tombamento.

Solicitamos também que seja concedida uma maior agilidade na instrução do processo.

Aproveitando a oportunidade para anexar ofício GP-312/94 do Processo 31.622/94 do CONDEPHAAT datado de 24 de Fevereiro de 1994.

No aguardo nos colocamos à inteira disposição de V.Sas. e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,



Arq. João Clodomiro B. de Abreu
Síndico

CONDEPHAAT - Presidência
Em 18/02/2000
Recebido por S. D. ...
Heras



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-313/94
Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deveser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Ilmo. Sr.
Arqtº JOÃO CLODOMIRO BROWNE DE ABREU
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 32/33
CAPITAL

01220
/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Ofício GP-313/94
Processo 31.622/94

São Paulo, 24 de fevereiro de 1994.

Prezado Senhor

Vimos através deste notificar Vossa Senhoria, que o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua Sessão Ordinária de 21 de fevereiro p.p., Ata nº 983, deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura do Processo de Estudo de Tombamento do Edifício IAB situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme rezam os artigos 142, Parágrafo Único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16/03/79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deveser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,

Ribeiro de Almeida
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Presidente

Ilmo. Sr.
Arqtº JOÃO CLODOMIRO BROWNE DE ABREU
Rua Bento Freitas nº 306 - cj. 32/33
CAPITAL
01220
/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-000
Tel: 3351.8002 Fax: 3337.3955



SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-220/00

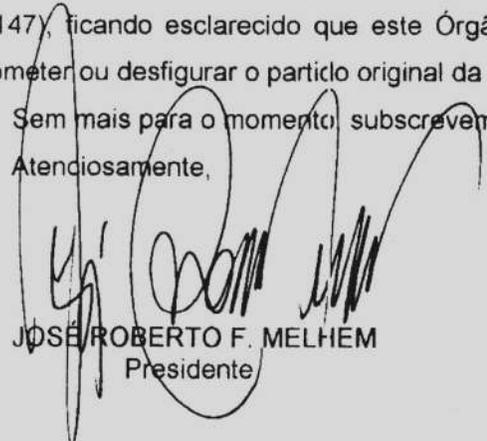
São Paulo, 22 de Fevereiro de 2000.

Prezado Senhor,

Em atenção ao fax datado de 16.02 p.p., vimos informar que o edifício do IAB, localizado à Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital, encontra-se em estudo de tombamento por este CONDEPHAAT através do processo nº 31.622/94.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada a sua preservação, conforme reza o artigos 142, § único e 146 do Decreto Estadual nº 13.426, de 16.03.79. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização (Artigo 147), ficando esclarecido que este Órgão não aprovará obras capazes de comprometer ou desfigurar o partido original da edificação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Arq. JOÃO CLODOMIRO B. DE ABREU
Rua Bento Freitas nº 306
CAPITAL
01220-000



SB 7

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Fax			

INT.: ARQ. JOÃO CLODOMIRO B. DE ABREU

ASS.: Referente ao Edifício do IAB – Capital

À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/Condephaat, 28 de Fevereiro de 2000


M JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-

CONDEPHAAT
Em 13/03/2000
Hores 13:00L



Do

Número

Ano

Rubrica

ESTUDO DE TOMBAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO INSTITUTO DOS
ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

PARECER TÉCNICO

A fundação do Departamento de São Paulo do Instituto dos Arquitetos do Brasil, cujo ato realizou-se no auditório da Biblioteca Municipal em 6 de novembro de 1943¹, marcou uma etapa importante para a consolidação dos arquitetos paulistas enquanto categoria profissional². Para tanto, destacou-se o desempenho do arquiteto Eduardo Kneese de Mello, primeiro presidente do IAB-SP, que, com os arquitetos João B. Vilanova Artigas, Francisco Kosuta e Jayme Fonseca Rodrigues, integrou a Comissão Organizadora para fins da instalação da entidade. O seu papel foi fundamental também para que, em 1946, o IAB-SP organizasse um concurso, entre os seus associados, visando a elaboração de um projeto para a construção de sua sede própria.

O júri, composto pelos arquitetos Oscar Niemeyer, Hélio Uchôa e Firmino Saldanha, premiou os ante-projetos de três equipes participantes³, formadas pelos seguintes arquitetos: Rino Levi e Roberto Cerqueira Cesar; Jacob Ruchti, Miguel Forte e Galiano Ciampaglia; Abelardo de Souza, Hélio Duarte e Zenon Lotufo. Por sugestão de Niemeyer, as três equipes reuniram-se para a elaboração do projeto final⁴.

¹ Ver fotografia anexa da composição da mesa.

² Cf. CORONA, Eduardo. I.A.B. Departamento de São Paulo: 25 anos. *Revista Acrópole*, n. 354: 12, set. 1968.

³ Infelizmente, conhecemos apenas a imagem do ante-projeto de concurso da equipe dos arquitetos Jacob Ruchti, Miguel Forte e Galiano Ciampaglia, publicada em ACAYABA, Marlene Milan. *Branco & Preto: uma história de design brasileiro nos anos 50*. São Paulo, Instituto Lina Bo e P. M. Bardi, 1994, p. 34 e, mais recentemente, em GIMENES, Lourenço Urbano. Documento Miguel Forte. *Revista AU*, n. 99: 85-91, dez/jan. 2002, p.88, de onde fizemos a cópia que aqui reproduzimos.

⁴ A versão de que o projeto final foi desenvolvido pelas três equipes, acatada por MINDLIN, Henrique E. *Arquitetura moderna no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora Aeroplano/ IPHAN, 1999, p. 232 e por XAVIER, Alberto. *Arquitetura moderna paulistana*. São Paulo, Pini, 1983, p. 17, foi recentemente



Do

Número

Ano

Rubrica

As cópias das quatro primeiras pranchas do que supomos seja o projeto executivo original, datadas de 27 de abril de 1947, estão aqui anexadas por doação do IAB-SP.

Nessa época, segundo o historiador Nicolau Sevcenko, São Paulo dava os primeiros passos para tornar-se novamente, no século XX, um foco de efervescência cultural. É o que ele denominou de “ressurgimento” paulista, já que a vida cultural da cidade, nos anos que seguem o fim da Segunda Grande Guerra, é marcada por uma série de “iniciativas que viriam restaurar a energia criativa sufocada pela ditadura”⁵ do Estado Novo. De fato, ao retomar as manifestações em prol da arte moderna ocorrida com a Semana de 22 e a sintonia de nossos artistas e intelectuais com as manifestações mais ousadas da Europa, sensivelmente reduzidas a partir do golpe de 30 e durante o regime de Vargas, criam-se na cidade, após 1945 e sob o clima de redemocratização do país, o Museu de Arte de São Paulo (MASP) em 1947, o Museu de Arte Moderna (MAM) em 1949 e a Bienal de Artes em 1951.

No campo da arquitetura, durante a década de 30, como bem constatou Mônica Junqueira de Camargo, houve no Rio de Janeiro, ao contrário de São Paulo, “uma maior fluidez na proliferação dos princípios da arquitetura moderna, com a execução concomitante de obras extremamente significativas como o Ministério da Educação e Saúde, o Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, o Aeroporto Santos Dumont”⁶. É só em meados da década de 40, confirmando as proposições de Sevcenko, que surgem em São Paulo uma série de edifícios que procuram anular esse descompasso com a produção carioca. É o caso, entre outros, do Edifício “Prudência” (arq. Rino Levi / 1944), do Edifício “Louveira” (arq. Vilanova Artigas / 1946), do

contestada por GIMENES, Lourenço Urbano, op. cit. e por CAMARGO, Mônica Junqueira de. “Prefácio”. In: FORTE, Miguel. *Diário de um jovem arquiteto: minha viagem aos Estados Unidos em 1947*. São Paulo, Editora Mackenzie, 2001, p. 17. Para a autora “Quem participou efetivamente da elaboração do projeto final foram somente as equipes de Rino e de Miguel”.

⁵ SEVCENKO, Nicolau. “São Paulo, laboratório cultural interdito”. In: *Pindorama revisitada: cultura e sociedade em tempos de virada*. São Paulo, Peirópolis, 2000, p. 105.

⁶ CAMARGO, Mônica Junqueira de, op. cit., p. 14.



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Edifício “O Estado de São Paulo” (arqs. Jacques Pilon e Franz Heep / 1946) e do Edifício-Sede do IAB-SP, objeto do presente processo.

O edifício expressa externamente uma clara subdivisão tripartida (ver foto 1). A ampla base, que se relaciona em gabarito com as construções vizinhas mais antigas, compreende, no térreo, uma sala polifuncional, o hall de acesso e, acima, o andar duplo para a sede social do instituto. O corpo central compreende 4 andares destinados a escritórios. A terminação, que arremata a composição geral, incorpora outros dois andares destinados a escritórios porém marcados, em relação ao corpo central, pelo recuo das janelas que foram assim projetadas, segundo Mindlin, “para atender ao Código de Construção, que permite a extensão das lajes dos pisos, em balanço, até o alinhamento, desde que seja exclusivamente para fins de proteção da chuva e do sol”⁷. No subsolo, hoje ocupado por um auditório do IAB, funcionou por muito tempo o “Clube dos Artistas e Amigos da Arte”⁸.

Os acessos são totalmente independentes. O subsolo e a sede social do instituto são servidos por escada privativa, primorosamente projetada (ver foto 3) e os escritórios pelo corpo de elevadores. Destaca-se, no interior do edifício, a solução do pé direito duplo que integra o restaurante e o salão de reuniões da sede social do instituto, “cuja inter-relação espacial se expressa externamente”⁹ Esse espaço está valorizado pela presença do “magnífico móbile de Calder, suspenso no teto, a uma altura de seis metros – lembrança da visita do artista ao Brasil em 1948 e também testemunho da estreita relação entre seu trabalho e o espírito da arquitetura moderna”¹⁰ (ver fotos 2, 4 e 7).

Ao tirar partido, de modo exemplar, do princípio moderno da estrutura independente, o edifício do IAB manifesta a sua expressão arquitetônica mais

⁷ MINDLIN, Henrique E., op. cit., p. 232.

⁸ Ver artigo anexo do jornal “Folha de São Paulo” de 6 de outubro de 1988.

⁹ XAVIER, Alberto, op. cit., p. 17.

¹⁰ MINDLIN, Henrique E., op. cit., p. 232.

62
e

Do

Número

Ano

Rubrica

contundente ao inserir, na base, o corpo da sede social rotado em relação ao volume principal. Essa inserção, segundo Guido Zucconi¹¹, altera a rigorosa ortogonalidade da composição evidenciando a “excepcionalidade” do espaço de uso coletivo na “normalidade” do corpo dominante que contém os espaços de uso privativo.

Cabe ressaltar, ainda, que o edifício incorporou, com o tempo, uma série de obras de arte de indubitável valor. Além do móvel de Calder já mencionado, o mural do saguão de entrada de Antônio Bandeira (ver fotos 8 e 9), o mural de Ubirajara Ribeiro localizado junto ao bar do IAB (ver fotos 5 e 6) e a escultura atribuída a Bruno Giorgi que se encontra nos escritórios do instituto no quarto andar (ver fotos 10 e 11).

Finalmente, o edifício adquiriu ao longo da sua história, como bem recorda em seu parecer Antônio Luiz Dias de Andrade, para além do seu valor arquitetônico, “um significado simbólico como fórum permanente de lutas sociais pela justiça e pela liberdade”¹² O arquiteto Carlos Bratke, presidente da entidade no início dos anos 90, declara, inclusive, que o IAB-SP foi “o único foro que permaneceu corajosamente aberto a toda a sociedade na luta contra a repressão, empreendida pelo recente regime militar, sendo utilizado inclusive pelos membros da OAB e Sindicato dos Jornalistas, que no auge da virulência, preferiram não expor suas entidades”¹³.

Pelo exposto, somos favoráveis ao tombamento do Edifício-Sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo.

STCR 14.12.2001

arq. Paulo Sergio Del Negro

¹¹ Cf. ZUCCONI, Guido. Rino Levi – immagini di grandi architetture a San Paolo. *Revista Domus*, n. 728: 76-80, jun. 1991.

¹² Ver o parecer do conselheiro relator às fls. n. 16 e 17 do presente processo.

¹³ Ver o ofício enviado ao CONDEPHAAT pelo IAB-SP que abre o presente processo.

63
e

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA

EM 28 DE SETEMBRO DE 1943. -

Havendo numero legal de conselheiros, conforme se verifica no respectivo livro de presença, o Snr. Presidente, arquiteto Paulo de Camargo e Almeida, declara aberta a sessão às 18 horas e comunica ao Conselho Diretor a presença do arquiteto Celso José Werneck de Minas Gerais. A seguir, solicita ao Snr. 2º Secretário arquiteto Edwaldo Vasconcellos, que faça a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida é aprovada.

O Snr. 1º Secretário, arquiteto Herminio de Andrade e Silva faz a leitura das propostas para novos sócios titulares do Instituto, tendo sido aprovadas as referentes aos arquitetos João Henrique Gonzaga Vieira da Silva, Frederico Darrigue de Faro Filho, Vitor Hugo da Costa, Francisco Rocha Villaça, Rolando Flores Marques e Moacyr Alves, todos domiciliados no Rio de Janeiro.

Comunica o Snr. Presidente ao Conselho, achar-se sobre a mesa diversas propostas para sócios titular, de arquitetos diplomados pela Escola de Arquitetura de Belo Horizonte, não reconhecida pelo Governo Federal, esclarece que o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura permite aos seus diplomados exercerem a profissão dentro do Estado. Depois de pequeno debate, delibera o Conselho Diretor que, desde que sejam respeitados os Estatutos do Instituto, poderão ser aceitos como sócios titulares os arquitetos diplomados pela Escola de Arquitetura de Belo Horizonte. Consequentemente, são considerados sócios titulares do Instituto, os seguintes arquitetos domiciliados no Estado de Minas Gerais: Rafael Hordy Filho, Herminio Gauzzi, Virgílio de Castro, Luiz Pinto Coelho, Vicente Bufalo, Remo de Pauli, Arcísio Silva, Celso José Werneck e Juscelino Ribeiro da Fonseca, sendo também aceito como sócio aspirante o estudante Paulo Carlos Campos Christo, também de Minas Gerais.

O Snr. Presidente fala aos snrs. Conselheiros sobre os Departamentos Estaduais de São Paulo e Minas Gerais e comunica que os mesmos deverão ser fundados dentro de breves dias. Declara a impossibilidade de ser elaborado e aprovado em tempo um regimento para os mesmos e solicita do Conselho Diretor autorização para a sua fundação, esclarecendo ainda que o Instituto designará uma Comissão Diretora provisória para dirigir os respectivos Departamentos até a aprovação do regimento que deverá ser feito dentro

Departamentos, com o voto contrário do Conselheiro arquiteto Nestor de Figueiredo, o qual declara que "votava contra, coerente com o seu ponto de vista anterior, por ter discordado da organização do Departamento de São Paulo, durante a sua presidência, porque o Regimento não estava elaborado".

Submete o Snr. Presidente aos snrs. Conselheiros, a indicação dos arquitetos Eduardo Knesse de Mello e Celso José Werneck, para delegados do Instituto, respectivamente nos Estados de São Paulo e Minas Gerais, no sentido de melhor articulação para a fundação dos Departamentos, o que é aprovado.

O Snr. Presidente sugere os nomes dos snrs. arquitetos Angelo Murgel, Carlos Ferreira e Edwaldo Vasconcellos, para constituírem a Comissão encarregada de estudar e apresentar, dentro de 90 dias, o ante-projeto do Regimento para os Departamentos Estaduais, o que é também aprovado.

O Conselheiro arquiteto Nestor de Figueiredo, solicita da mesa a leitura de suas sugestões sobre a organização dos Departamentos Estaduais, o que é feito pelo Snr. 2º Secretário, arquiteto Edwaldo Vasconcellos. Terminada a leitura, declara o arquiteto Nestor de Figueiredo achar-se a mesma incompleta, esclarecendo o Snr. Presidente que tinha sido lido tudo o que existia sobre a mesa. O Conselheiro, arquiteto Nestor de Figueiredo lamenta o extravio da parte final de suas sugestões, tendo ainda declarado que oportunamente apresentará uma segunda via sobre o assunto.

O Snr. 1º Secretário, arquiteto Herminio de Andrade e Silva, faz a leitura do expediente, destacando-se: um ofício do Arquiteto Adolfo Morales de los Rios, presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, comunicando a deliberação aprovada pelo referido Conselho, que considerou na atribuição dos arquitetos diplomados, a execução de trabalhos de topografia; de um ofício do Snr. Augusto Bracet, diretor da Escola Nacional de Belas Artes, agradecendo a resolução do Instituto no sentido de premiar o aluno da referida Escola que, na conclusão do curso de Arquitetura obtenha melhor média geral, e um ofício do Snr. Prefeito de São Paulo agradecendo a comunicação do Instituto da eleição e posse da nova Diretoria.

A seguir o Snr. Presidente comunica ao Conselho Diretor que o D.A.S.P. vem de abrir inscrições para concurso de "Engenheiro", em que somente poderão participar engenheiros civis, embora as provas de maior importância sejam de atribuição indiscutível do arquiteto. Esclarece que é o segundo concurso promovido pelo referido Departamento em

to do engenheiro civil Otavio Cantanhede, membro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, que foi junto ao protesto do mesmo Conselho, encaminhado ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

O Snr. Presidente consulta aos snrs. Conselheiros sobre a conveniencia do instituto enviar novo memorial de protesto ao Snr. Presidente da Republica, e sugere os nomes dos arquitetos Nestor de Figueiredo e Angelo Murgel para elaborarem o referido memorial, o que é aprovado.

Comunica o Snr. Presidente ao Conselho Diretor a resposta do interventor do estado de Goiaz, sobre a oferta feita pelo Instituto da placa de inauguração para a avenida que terá o nome do saudoso arquiteto Atilio Correia Lima. No referido officio, o Snr. interventor agradece e aceita a homenagem do Instituto, esclarecendo que resolveu mudar o logradouro, agóra determinando uma praça localizada no cruzamento de duas importantes avenidas.

O Snr. Presidente submete à aprovação dos seus Conselheiros a criação para o Instituto de um serviço de Informações Técnicas e Comerciais, o que é aprovado em principio, ficando aos snrs. arquitetos Milton Roberto, Germano Valença e Carlos Ferreira, a incumbencia de estudarem e tomarem as providencias iniciais sobre o assunto, devendo oportunamente submeterem à aprovação do Conselho uma regulamentação sobre o referido serviço.

Declara o Snr. Presidente que diversos associados requereram o diploma e medalha de sócio titular, conforme determina os Estatutos do Instituto. Esclarece a necessidade de ser aprovada uma taxa para a cobrança das referidas medalhas, assim como, aumentando o preço estabelecido pelo nosso Estatutos para o fornecimento dos diplomas, o qual não paga as despesas do Instituto pela sua confecção. Depois de ligeiro debate, é aprovado o seguinte: pelo fornecimento da medalha de sócio titular: Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros); pelo fornecimento do diploma de sócio titular: Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), conforme determina os Estatutos, devendo ser cobrada a taxa adicional de expediente de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Pede a palavra o arquiteto Celso José Werneck de Minas Gerais que agradece, não só a atenção dos snrs. membros do Conselho Diretor, como também a boa vontade encontrada no sentido de facilitar o ingresso de seus colegas de Minas Gerais, assim como pelas providencias para a fundação do Departamento de Minas Gerais do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Nada mais havendo a tratar, nem mais havendo quem

eu, 2º secretário, Edwaldo Vasconcellos, lavrei a presen-
te ata, que vai por mim assinada.
em, 28 de setembro de 1943

Aprovada em 26 de outubro de 1943 pelo
Sen. Presidente dr. Paulo de Carvalho
Alencar
1º Secret.

Declaro que o acima transcrito é cópia autêntica da Ata
lavrada no livro competente.

Edwaldo Vasconcellos.
2º secretário

3/11/43

Primeira Reunião Preparatória
Para a Instalação do Depar-
tamento de S. Paulo do Insti-
tuto de Arquitetos do Brasil.

Presentes:

• Eduardo Kneze de Mello

• R. Guimarães

• ~~Leone~~ ~~Guimarães~~

~~Guimarães~~

• Leônia de Mello

• Guilherme Malfatti

1ª Decisão. Cada um dos presentes se compromete a convidar mais dois arquitetos, respondendo pela contribuição de 100 Cruzeiros para

de um jantar preparado no
Novel Club no sábado dia 6 de
Novembro p.f. Estes fundos deverão
estar recolhidos infalivelmente
até 5ª feira próxima às 5 horas
deste local.

3ª Duod. Fica nomeada a
comissão abaixo para cuidar
dos preparativos de recepção,
incluindo pareceres, comunicando
as providências tomadas na
próxima reunião a per soa
designada neste local às
3 horas da tarde, 5ª feira p.f.

Francisco Kosuta

Eduardo Kress e Silva

Jayme Fournier Rodrigues.

João Vilanova Artigas.

Ja efetuaram seus pagamentos =
sem congeiros os seguintes.

Francisco Kosuta

Eduardo Kress e Silva

Robert Cozquina Ezer

Rino Levi

69
2
Comunidade dos Rodrigues
+ 1030
- 1030
Ribeirão de Moraes
Gualdo A. Bratke

2ª Reunião (6h/5m.) 5/11/43

Presentes - Jayme F. Rodrigues
Aluísio Xande
Robert Cezar Cezar
Rino Levi
Lauro Costa Lima
Francisco Kosuta
Eduarda Kneer Coelho

Pagaram sua cota de 100 Rs. 00
Sr. Manoel Guisardi, C. S. Jardim Fº.
(por intermédio de Kosuta)
Cláudio Guedes de Moraes e Rubens
Loreta Carneiro Viana (intermédio
Roberto C. Cezar) Aluísio Xande
Raul Barreto. Alfredo E. Becker, Lauro
Costa Lima

Pagaram sua cota :

Guilherme Malfati

Antonio Moya

Jonas Perolini

Jacob Ruchti

Ronalds Maiaello

Wilson Maia Fins

5 Cauby

Dacio de Moraes

70
2



Do

Número

Ano

Rubrica

FOLHA DA MANHÃ
(São Paulo)

- 5 NOV 1943

CHEGA AMANHÃ A ESTA CAPITAL, PROCEDENTE DO RIO, UMA CARAVANA DE ARQUITETOS

INSTALAÇÃO EM S. PAULO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Durante a assembleia geral do Instituto de Arquitetos do Brasil realizada em 11 de junho de 1943, foram aprovados os dois regulamentos artísticos referentes à criação de departamentos estaduais desse Instituto e já anexados aos estatutos em vigor.

Art. 44 — Ficam instituídos nos capitais dos Estados, a julgo do Conselho Diretor, Departamentos do Instituto de Arquitetos do Brasil, sob a direção de uma comissão composta de 5 membros eleitos por uma assembleia geral.

§ unico — Os arquitetos pertencentes aos Departamentos Estaduais terão todos os direitos e deveres de membros do Instituto de Arquitetos do Brasil, de acordo com o presente Estatuto.

Art. 45 — Cabe ao Conselho Diretor do Instituto de Arquitetos do Brasil a organização de um regime para as atividades dos Departamentos Estaduais.

Em julho deste ano, o arquiteto paulista Eduardo Kneese de Mello recebeu do presidente do I. A. B. uma carta pedindo que convidasse seus colegas de S. Paulo para prepararem a organização, desta capital, do primeiro desses departamentos.

Grande número desses profissionais, atendendo ao convite que lhes foi dirigido e reconhecendo a necessidade da criação de uma organização de classe para os arquitetos, em São Paulo, inscreveu-se como sócio do I. A. B.

Agora, os arquitetos de S. Paulo foram avisadas de que amanhã chegará a esta capital uma comitiva do Rio, que aqui virá especialmente para instalar o Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Fazem parte dessa comitiva os seguintes arquitetos: Paulo Camargo de Almeida, presidente do I. A. B.; Humberto de Andrade e Silva, 1.º secretário;IVALDO Vasconcellos, 2.º secretário; João Cavalcante Bastos,

1.º tesoureiro; Nestor Figueiredo, ex-presidente e membro do Conselho; Oscar Niemeyer, membro do Conselho e autor do projeto do Casino de Fampulha, em Belo Horizonte; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, 5.ª Região; Angelo Murgel e outros mais.

Para combinar o programa de recepção dessa comitiva, alguns arquitetos de S. Paulo já se reuniram estas dias, ficando então combinado que será oferecido aos visitantes um jantar para o qual as adesões devem ser dadas ao arquiteto Eduardo Kneese de Mello, pelo telefone 2-7810. O programa das visitas às obras arquitetônicas e urbanísticas ainda não está definitivamente traçado.

Do

Número

Ano

Rubrica



S. Paulo - R. Libero Baduró, 340 - 2.º - Fone 2-6859

A NOITE
(São Paulo)

- 6 RS



Grupo jetto à chegada dos arquitetos do Rio

Será instalado hoje o Departamento Paulista do Instituto de Arquitetura do Brasil

Para esse fim veio do Rio uma delegação daquela entidade e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Como passageiros do 2.º noturno chegaram, hoje, da Capital da República, 14 arquitetos pertencentes ao Instituto dos Arquitetos do Brasil dentre os quais destacam-se os srs. Paulo Camargo de Almeida, presidente dessa entidade, Hermínio Andrada e Silva, secretário e Luiz Onofre Pinheiro, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Aguardavam-nos na Estação do Norte os srs. Eduardo Kneese de Melo e João Vilas Boas Artigas, arquitetos paulistas e que fazem parte da Comissão Organizadora do Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetura do Brasil, amigos e jornalistas.

Esclarecendo a A NOITE sobre as razões da vinda desse grupo de arquitetos à Capital paulista, o sr. Paulo Camargo de Almeida declarou que essa embaixada vem instalar, nesta Capital, o Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetura, devendo, também, fazer várias visitas a vários estabelecimentos paulistas.

A INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO

A instalação do Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetura do Brasil realizar-se-á às 21 horas, na Biblioteca Municipal de São Paulo.



43
2

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

DIARIO POPULAR
(São Paulo)

- 6 NOV 1943

Instituto de Arquitetos do Brasil

INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE S. PAULO

Realizando-se hoje, às 21,30 horas, nos auditórios da Biblioteca Municipal, a instalação do Departamento de S. Paulo, do Instituto de Arquitetos do Brasil, a comissão abaixo solicita o comparecimento dos arquitetos desta Capital e Exmas. Famílias a esta solenidade.

EDUARDO KNEESE DE MELO
FRANCISCO J. B. KOSUBA
JAYME C. FONSECA RODRIGUES
JOÃO VILLANOVA ARTIGAS

DIARIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Realizando-se hoje, às 21,30 horas no auditório da Biblioteca Municipal, a instalação do Departamento de São Paulo, do Instituto de Arquitetos do Brasil, a comissão abaixo solicita o comparecimento dos arquitetos desta Capital e Exmas. famílias a esta solenidade.

*Eduardo Kneese de Mello, Francisco J. E. Kosuta,
Jayme Fonseca Rodrigues, João Villanova Artigas.*

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Realizando-se hoje às 21,30 horas no auditório da Biblioteca Municipal, a instalação do Departamento de São Paulo, do Instituto de Arquitetos do Brasil, a comissão abaixo solicita o comparecimento dos arquitetos desta Capital e Exmas. famílias à esta solenidade.

EDUARDO KNEESE DE MELO
FRANCISCO J. E. KOCUTA
JAYME FONSECA RODRIGUES
JOÃO VILLANOVA ARTIGAS

FOLHA DA MANHÃ



74
e

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

DIARIO DE S. PAULO — Domingo, 7 — 11 — 1943

Instalado ontem o Departamento de S. Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil

A cerimonia realizada no auditorio da Biblioteca Municipal teve a presença de uma comitiva de arquitetos cariocas

Viajando pelo 2.º noturno da Central, chegou ontem a esta capital uma comitiva de arquitetos do Rio de Janeiro, pertencentes ao Instituto de Arquitetos do Brasil, a-fim-de instalar o departamento estadual da entidade, visando congregar os elementos da classe, para a defesa dos seus interesses profissionais. A comitiva veio integrada pelos sr. Paulo de Camargo e Almeida, presidente do I.A.B.; Hermínio de Andrade e Silva, secretário; Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Rio e presidente do Sindicato dos Engenheiros do Rio; Edgar Guimarães do Vale, João Cavalcanti de Bastos Melo, Germano Valença Montell, Paulo Guedes, Mario Cunha Pires de Amorim, João Khair, João Joaquim Gonçalves, secretário da embaixada, e Carlos Garcia Barroso.

Durante a tarde, os arquitetos visitantes, em companhia do prefeito Prestes Maia e de outros seus colegas paulistanos, estiveram em visita às obras urbanísticas da capital. As 19.30 horas, na sede do Jockey Club, foi oferecido um jantar à comitiva.

INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DO I.A.B.

As 21.30 horas, no auditorio da Biblioteca Municipal, realizou-se a cerimonia da instalação oficial do Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil, estando

presentes, além dos profissionais do Rio e de São Paulo, os sr. Anhaia Melo, secretário da Viação e representando o interventor Fernando Costa, prof. Paulo Mendes da Rocha, diretor da Escola Politécnica; Amador Cintra do Prado, presidente do C. R. E. A. de São Paulo; Carlos Gomes Cardim Filho, representante do prefeito Prestes Maia; Antonio Carlos Alves de Lima, representante do presidente do Conselho Administrativo.

A reunião foi presidida pelo sr. Anhaia Melo, que convidou para participar da mesa os sr. Paulo de Camargo e Almeida, Hermínio de Andrade e Silva, Antonio Carlos Alves Lima, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Carlos Gomes Cardim Filho.

Inicialmente, fez uso da palavra o sr. Paulo de Camargo e Silva, declarando instalado o departamento de São Paulo do I.A.B., falando sobre os objetivos da instituição, que tem entre os seus postulados a unidade dos arquitetos do Brasil, propugnando pela defesa dos seus interesses, elevação cultural e profissional. Nesse sentido, o programa da entidade compreenderá campanhas para autonomia do ensino de arquitetura e reforma do atual curso, com a criação de faculdades em todo o país. Declarou, ainda, que fora designado o arquiteto Eduardo Kneese de Melo para delegado do I.A.B. em São Paulo, pelo prazo de 90 dias, até a organização definitiva do departamento.

Em nome dos arquitetos paulistas, falou o sr. Carlos Gomes Cardim Filho, saudando os profissionais cariocas, tratando igualmente de problemas de interesse da classe.

Por fim, falou o sr. Luiz Onofre Pinheiro Guedes, acentuando a necessidade da reforma do ensino superior, particularmente de arquitetura, para maior facilidade na formação de engenheiros, cuja falta é enorme, em face do desenvolvimento do país.

Encerrando a reunião, o sr. Anhaia Melo dirigiu palavras de saudação aos arquitetos, congratulando-se pela instalação do departamento estadual do Instituto de Arquitetos do Brasil.

O DIARIO
(Santos — São Paulo)
- 7 NOV 1943

Será instalada na capital uma sucursal do Instituto de Arquitetos do Brasil

S. PAULO, 6 (Meridional) — Em trem da Central do Brasil, chegaram hoje a esta capital os sr. Paulo Camargo de Almeida e Hermínio Andrade e Silva, presidente e secretário do Instituto de Arquitetos do Brasil e o sr. Luiz Onofre Pinheiro, presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

Essa delegação de arquitetos vem instalar em São Paulo o Departamento daquele Instituto.

IMPRESSA OFICIAL - Modelo Oficial 17 F

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------





INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE S. PAULO

76
3/11/44

Presado colega.

- Diretoria

Como resultado das eleições realizadas em 5 Outubro p.p. e aprovação do Conselho Diretor do I.A.B., que resolveu escolher para presidente deste Departamento o diretor eleito mais votado, pretendendo com isso, atender ao desejo de seus colegas paulistas, ficou assim constituída a primeira diretoria do "Departamento de S. Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil".

Presidente	-	<u>Eduardo Kneese de Mello</u>
Vice-Presidente	-	Jayme Fonseca Rodrigues
Tesoureiro	-	Rino Levi
1º Secretário	-	João Vilanova Artigas
2º Secretário	-	Francisco J.E. Kosuta

Comissão Fiscal

--	Luiz Anhaia Mello
-	Carlos Gomes Cardim Filho
-	Bruno Simões Magro

Essa diretoria será empossada pelo Conselho Diretor do IAB. dentro de poucos dias.

- 1º Congresso Brasileiro de Arquitetos

Ficou definitivamente marcada para os dias de 26 a 30 de Janeiro de 1945 a realização do 1º Congresso Brasileiro de Arquitetos. Para sua realização a comissão organizadora pede a colaboração e sugestões de todos os associados do I.A.B. Está a disposição dos interessados, neste Departamento, uma copia do regulamento do Congresso.

- Concurso

A pedido do Prof. Raul Briquet, encarregado pelo Snr. Reitor da Universidade de S. Paulo, este Departamento organizou um concurso fechado, de ante-projetos para a construção da Maternidade Universitária de S. Paulo. Para esse concurso, o prof. Raul Briquet convidou os seguintes arquitetos: Oscar Niemeyer Soares Filho, Rino Levi, Helio Duarte, Jacques Pilon, Jayme Fonseca Rodrigues e José Maria da Silva Neves.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE S. PAULO

-2-

- Código Profissional do Arquiteto

Junto uma cópia do Código Profissional do Arquiteto, em estudo, e para o qual peço ao colega sua especial atenção e as suas sugestões que julgar interessante fazer.

- Semana da Cidade Universitária

Realizou-se na semana passada com grande sucesso a série de palestras de professores Universitário, com o fim de expor aos arquitetos as necessidades de cada um de seus setores, na futura cidade Universitário de S. Paulo. Com esses elementos pretende a Reitoria traçar um programa que servirá de base para o concurso de projetos a realizar-se dentro das normas do IAB.

- Exposição do Plano de Reconstrução de Londres

Comunicam-nos do IAB, no Rio que deverá chegar a S. Paulo, dentro de poucos dias, o material referente a exposição do plano de Reconstrução de Londres, que esteve exposto no Rio, com grande sucesso e que será visto em S. Paulo, em ocasião e local que breve determinaremos.

- Conferencia do Dr. Oscar Egydio de Araujo.

Realizou-se, conforme anunciada, e com grande sucesso a conferencia do Dr. Oscar Egydio de Araujo, dedicado estudioso dos problemas sociais em S. Paulo. Foram apresentados, também dois filmes: "A Cidade", doado ao IAB por Paul Lester Wiener e "São Paulo Antigo e Moderno", interessante estudo do Sr. Benedito Duarte, do Departamento Municipal de Cultura.

Esteve presente á reunião um grande número de assistentes.

Eduardo Kneese de Mello
Delegado do I.A.B. em S. Paulo

ESTATUTOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SÃO PAULO
DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL ORGANIZADOS
E APROVADOS PELO CONSELHO DIRETOR EM SESSÃO REA-
LIZADA NOS 27 DIAS DO MES DE JANEIRO DE 1947

.....

CAPITULO I
DAS FINALIDADES

O Departamento Estadual de São Paulo do I.A.B. tem sede, adminis-
tração e fôro na cidade de São Paulo e é regido pelas presentes
estatutos aprovados pelo Conselho Diretor em sessão de 22/1/47
conforme consta do livro de atas 167. Sua finalidade é proporcionar
aos arquitetos residentes no Estado, meios de coordenar seus
esforços na defesa da profissão e desenvolvimento da arquitetura.

CAPITULO II
DOS SOCIOS

Art 22º

O Departamento terá duas categorias de socios: Titulares e Aspiran-
tes, cujos direitos e obrigações serão os mesmos estabelecidas
nos estatutos do I.A.B.

Art 23º

Os socios do I.A.B. residentes no Estado deverão ser registrados
no Departamento, feitas as necessaria comunicações ao I.A.B.

:UNICO:- Os socios registrados na forma do presente artigo ficar
isentos das contribuições devidas ao I.A.B.

Art 24º

As novas propostas para socios Titulares ou Aspirantes recebidas
pelo Departamento serão aprovadas pela Comissão Diretora e ratifi-
cadas pelo Conselho Diretor do I.A.B.

Art 25º

Por deliberação da Assembleia Geral, o Departamento poderá propor
ao Conselho Diretor do I.A.B. a concessão de Título de Socios Ho-
norary ou Beneméritos aos arquitetos nacionais ou estrangeiros
cu mesmo pessoas estranhas á profissão, desde que hajam prestado
á classe serviços de alta relevancia.

Art 26º

Poderá, por deliberação unanime, a Comissão Diretora propor ao
Conselho Diretor do I.A.B. a exclusão de associados do Departamen-
to.

:UNICO:- São considerados motivos de exclusão:

a) O não pagamento das mensalidades devidas durante 6 meses conse-
cutivas.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO DIRETORA

Artº 7º - O Departamento será dirigido por uma Comissão Diretora composta de cinco membros eleitos anualmente em Assembleia Geral do Departamento.

:UNICO:- A Comissão Terá a seguinte constituição:

Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
Tesoureiro

Artº 8º - O Presidente será indicado pela Comissão Diretora eleita; os demais membros pelo Presidente escolhido.

Artº 9º - A Comissão Diretora reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando convocada pelo Presidente.

Artº 10º - Perderá o mandato o membro da Comissão Diretora que faltar 7 reuniões consecutivas, sem que essa ausência seja justificada.

Artº 11º - Compete à Comissão Diretora:

- a) dirigir e administrar o Departamento.
- b) autorizar as despesas aprovadas pela Assembleia Geral
- c) receber e dar parecer sobre as propostas de sócios apresentadas na forma dos Estatutos, encaminhando-as ao Conselho Diretor do I.A.B., afim de serem submetidas à aprovação.
- d) solicitar à Assembleia Geral aprovação de despesas extraordinárias.
- e) tomar conhecimento de sugestões apresentadas pelos sócios encaminhando-as à Assembleia quando oportuna.
- f) nomear e demitir os empregados do Departamento.
- g) executar as decisões da Assembleia Geral
- h) apresentar anualmente à Assembleia Geral, com o respectivo parecer da Comissão Fiscal, o relatório compreendendo balanço, demonstração de receita e despesa.
- i) remeter anualmente ao I.A.B. cópias do relatório e parecer das Comissões Diretora e Fiscal, submetidas à Assembleia Geral.

Artº 12º - Das resoluções da Comissão Diretora, qualquer sócio poderá recorrer para o Conselho Diretor do I.A.B.

Artº 13º - Ao Presidente da Comissão Diretora compete:

- a) convocar e presidir às reuniões da Comissão Diretora e Assembleia Geral sem direito de voto salvo em caso de empate.
- b) convocar a Comissão Fiscal, sempre que necessário, para exame do relatório de que trata o artº 11, letra "h"

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- c) representar passiva e ativamente o Departamento em juízo em nome dele.
- d) superintender todos os trabalhos, serviços e negócios do Departamento.
- e) assinar a correspondência oficial, quando dirigida a pessoas gradadas.
- f) deliberar nos casos de urgência "an referendum" da Comissão Diretora ou Assembléa Geral.
- g) autorizar as despesas votadas pela Comissão Diretora ou Assembléa Geral.
- h) firmar com o Tesoureiro os documentos da receita e despesa.
- i) firmar com o 1º Secretário, todos os contratos, escrituras e com o Secretário as atas da Comissão Diretora e Assembléa Geral.
- j) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Comissão Diretora e Assembléa Geral.

Artº 14º- Ao Vice-Presidente compete:

- a) substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais.
- b) dirigir e orientar os trabalhos das comissões que forem criadas para coordenar as atividades do Departamento.
- c) ~~firmar~~ com o 1º Secretário a correspondência, com excepção da referida no item "e" do artigo anterior.

Artº 15º- Ao 1º Secretário compete:

- a) dirigir os serviços da Secretária, tendo como auxiliares os respectivos funcionários.
- b) redigir e assinar toda a correspondência do Departamento, salvo no caso previsto no artº 13º letra "e".
- c) ~~firmar~~ com o Presidente os documentos citados no artº 13º letra "a".
- d) organizar e conservar o arquivo e a bibliotecas.
- e) substituir o vice-presidente em seus impedimentos.

Artº 16º- Ao 2º Secretário compete:

- a) redigir e assinar com o presidente as atas da Comissão Diretora e Assembléa Geral.
- b) fazer relatório anual dos trabalhos sociais.
- c) substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos.

Artº 17º - Ao Tesoureiro compete:

- a) ter sob sua guarda a renda do Departamento, bem como todos os valores e livros de escrituração.
- b) efetuar os pagamentos autorizados.
- c) fazer escriturar a receita e despesa e o movimento do fundo social.
- d) superintender a cobrança das mensalidades e outras quaisquer, assinando os respectivos recibos.
- e) nomear o cobrador "anti-referendum" da Comissão Diretora.
- f) organizar o balanço anual e demonstração de contas de receita e despesa e fundo social.
- g) zelar pela boa conservação e guarda do material do Departamento.

Artº 18º - O 2º Secretário e o Tesoureiro, serão substituídos nos seus impedimentos por qualquer associado designado pelo Presidente.

CAPITULO IV

DA COMISSÃO FISCAL

Artº 19º - A Comissão Fiscal será composta de 3 membros e eleita anualmente pela Assembleia que elege a Comissão Diretora.

Artº 20º - Compete a Comissão Fiscal:

- a) examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e contas apresentadas pela Comissão Diretora, de que trata o artº 13º letra "i";
- b) examinar, em qualquer tempo, os livros e papéis do Departamento, bem como estado da Caixa, lavrando ata do exame realizado;
- c) denunciar os erros e irregularidades que constatar, sugerindo as medidas que reputar cabíveis, levando o assunto ao conhecimento da Assembleia Geral, se necessário;
- d) convocar a Assembleia Geral extraordinária sempre que ocorrer motivos graves urgentes.

CAPITULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artº 21º - Haverá anualmente uma Assembleia Geral dos sócios do Departamento que tomará as contas da Comissão Diretora, examinará e discutirá o balanço e o parecer da Comissão Fiscal sobre eles deliberando.

:UNICO:- A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á no mês seguinte, após a terminação dos mandatos das Comissões Diretora e Fiscal.

Artº 22º - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente:

- 82
- a) quando convocada pelo Presidente.
- b) por solicitação, de no mínimo 10 sócios quites
- c) para preenchimento de vagas verificadas na Comissão Diretora e Fiscal.
- d) quando convocada pela Comissão Fiscal.

Artº 23º A Assembléa Geral reger-se-á pelas seguintes disposições:

- a) Será convocada com a antecedencia pelo menos de 3 dias por meio de circulares ou publicações pela imprensa, deliberando em la convocação com o mínimo de $\frac{2}{3}$ dos sócios quites e, 2ª com qualquer numero.
- b) as resoluções serão tomadas por maioria de votos.
- c) as votações serão por escrutínio secreto para eleição da Comissão Diretora e Fiscal e exclusão de sócios e simbólicas ou nominale em todos os outros casos.
- d) qualquer sócio, no gozo de seus direitos, pode se fazer representar por procuração, mas não poderá ser mandatário de mais de 3 associados.
- e) a mesa da Assembléa Geral será constituída pelo Presidente, 1º e 2º Secretário da Comissão Diretora e mais dois escrutinadores quando se tratar da apuração de eleição

CAPITULO I

DO FUNDO SOCIAL, DA DESPESA E DA RECEITA

Artº 24º - O fundo social será constituído:

- a) pelo arquivos, bibliotéca, coleções, museu, bens e imoveis, titulos de renda, doações, legados e etc.
- b) pelo saldo da receita anual, depois de deduzidas as despesas ordinárias e extraordinárias.

Artº 25º - O Tesoureiro abrirá conta corrente em nome do Departamento no Banco que for da preferencia da Comissão Diretora; onde depositará mensalmente o saldo da Receita e Despesas.

Artº 26º - A receita será constituída de:

- a) juros dos titulos de renda e da conta-corrente.
- b) contribuições pagas.
- c) produto de venda de publicações.
- d) donativos e rendas eventuais.

Artº 27º - A despesa anual será classificada em ordinária e extraordinária.

1ª - Despesas ordinárias são as decorrentes de:

- a) - impostos, expediente e manutenção da sede.

- h)- aumento e conservação da biblioteca, encadernação e reparo de livros, conservação do mobiliário, museu, coleções, etc.
- i)- pagamento dos funcionários do Departamento.
- j)- recepções, conferências, congressos, concursos, etc.
- k)- publicações de memoriais e documentos.
- l)- eventuais e representações.

Serão consideradas despesas extraordinárias as não previstas no parágrafo anterior e deverão ser aprovadas em Assembleia Geral mediante da Comissão Diretora.

CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Artº 28º - Os presentes estatutos só poderão ser reformados por deliberação do Conselho Diretor de I.A.B.
- Artº 29º - O Departamento terá autonomia financeira e económica, podendo, com autorização do Conselho Diretor de I.A.B. adquirir bens imóveis, incorporando-os ao patrimônio do Departamento.
- Artº 30º - A Alienação de bens imóveis pelo Departamento só poderá ser feita mediante proposta da comissão diretora aprovada em Assembleia Geral do Departamento especialmente convocada para esse fim, ratificada pelo Conselho Diretor.
- Artº 31º - O Departamento só poderá ser extinto por deliberação unânime dos sócios do Departamento, ratificada pelo Conselho Diretor de I.A.B.
- :UNICO:- Extinto o Departamento, o I.A.B. em Assembleia Geral deliberará por maioria de votos sobre o destino a ser dado aos bens do Departamento.
- Artº 32º - Os casos omissos aos presentes Estatutos serão resolvidos em Assembleia Geral de I.A.B.

Aprovados em Assembleia do Conselho Diretor de I.A.B. realizada em

22 de Janeiro de 1947, digo, aprovadas em Reunião do Conselho Diretor

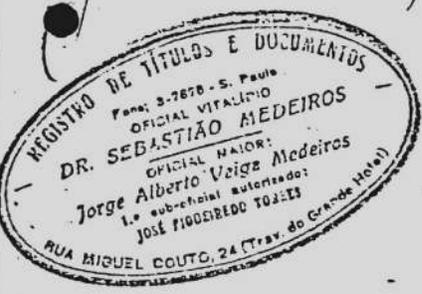
Alfredo Jorge Guimarães Ferreira
1º Secretário

F.F. Saldanha
Presidente

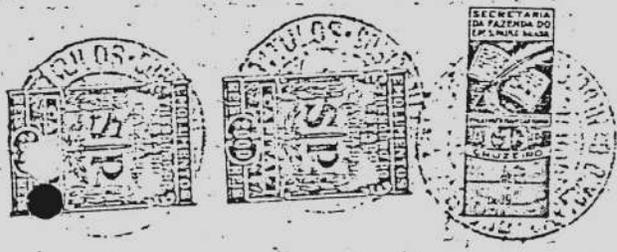
Os presentes estatutos foram aprovados em assembleia geral extraordinária deste Departamento realizada em 6 de fevereiro de 1947.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje, para registro, apontado sob
 número de ordem 35.757 no protocolo "A", no
 e registrado sob nº 574 no livro 1
 de registro de pessoas jurídicas de 1977
 São Paulo, 25 de Setembro de 1977
 O Dr. A. Medeiros oficial.



O selo de Cr. \$ 6,00 previsto no
 decreto lei 4.666, tab., art. 182,
 III, foi aposito no Protocolo,
 nesta data.



9.º TABELIONATO

Rua Dr. Miguel Couto, 45-48 - S. PAULO

Reconheço a firma S. Medeiros
 S. Paulo, 25 de Set de 1977
 Em test.º _____ da verdade

BENEDICTO ANTONIO DE FRAMES SILVA
 PROVENTE AUTORIZADO



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL — DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DIRETORA

- Presidente: Dr. Eduardo Kneese de Mello, brasileiro, casado, arquiteto.
- Vice-Presidente: Dr. Aldo Mario Alves Ferreira, brasileiro, casado, arquiteto.
- 1º Secretário: Dr. João Batista Vilanova Artigas, brasileiro, casado, arquiteto.
- 2º Secretário: Dr. Hélio Queirós Duarte, brasileiro, casado, arquiteto.
- Tesoureiro: Dr. Oswaldo Correa Gonçalves, brasileiro, solteiro, arquiteto.

São Paulo, 13 de fevereiro de 1947.

Eduardo Kneese de Mello
 Presidente.

4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Apresentado hoje, para registro, apontado sob número de ordem 35.257, no protocolo "A", n.º 2, e registrado sob n.º 570, no livro II, n.º 1, de registro de empresas fundidas, São Paulo, 13 de fevereiro de 1947, oficial Dr. Sebastião Medeiros.



O selo de Cr. \$5,00 previsto no decreto lei 4.156, tab., art. 102, III, foi posto no Protocolo nesta data.

RECEBIDO

CARTÓRIO MEDEIROS
 Fôlha n.º 8 de documento
 com 8 fôlhas, Certidão
 na fôlha n.º 7.

C E R T I D ã O
 4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Capital - São Paulo
 Telefones: TBX - 34-8156
 Oficial: Dr. José Augusto L. Medeiros
 Oficial Maior: Déllio Rodrigues Cardial

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia composta de 8 (oito) fôlhas devidamente autenticadas e rubricadas é reprodução fiel do original protocolado e registrado ~~XXXXXXXXXX~~ sob n.º 574/47 do livro "A" de Registro-Civil de Pessoas Jurídicas.

São Paulo, 04 de maio de 1984

COPIAS
 OG 04/05/1984
 R.º B.º F.º 1984
 R.º B.º F.º 1984

CONFERIDO



CERTIDÃO do documento registrado e arquivado em cartório, extrada pelo processo ^{EXC.º} ~~XXXXXXXXXX~~, de acôrdo com o Provimento N.º 9/67 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (D.O.E. 3-8-67)

CARTÓRIO MEDEIROS
 4.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Tel: TBX-34.8156
 Oficial: DR. JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS
 Oficial Maior: DÉLLIO R. CARDIAL
 ESCRIVENTES AUTORIZADOS
 Milton Leopoldo Endres - Dinsey de Oliveira

	ESCR.	EST.	APOS.	TOTAL
1.ª Fôlha	200,00	50,00	50,00	392,00
Paga Exced.	882,00	176,40	176,40	1.234,80
8 ^{Xerox}	480,00	96,00	96,00	672,00
TOTAL	1.642,00	328,40	328,40	2.298,80



O BACHAREL SEBASTIÃO DE MAGALHÃES MEDEIROS,
oficial vitalício do 4.º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da
Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.,

CERTIFICA

e dá fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório o Livro L nº 9, de Registro Integral de Documentos e Papéis em Geral, nela sob o número de ordem - 9.567 - e em data de 31 de maio de 1.952, encontrou o registro do teor seguinte:- "Pelo Departamento Estadual do Instituto dos Arquitetos do Brasil, foi-me hoje apresentado um livro com 150 folhas numeradas tipográficamente, próprio para serem lavradas as atas de assembléias gerais de aludido Departamento, de cujo livro me foi solicitada a transcrição da ata inserta de página um a página sete, do seguinte teor:- --
"Ata da Sessão de Assembléia Geral do dia seis de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e sete. I. A. B. Depto. S. P. Às dezoito horas do dia seis (6) do mez de Fevereiro, de mil novecentos e quarenta e sete, no salão de Conferencias da Biblioteca Municipal desta Cidade, reuniu-se a Assembléia Geral sob a presidencia do Arquiteto Eduardo Kneese de Mallo, para debater a seguinte ordem do dia: a) excursão à Europa com visitas as exposições de Paris e Milão, b) aprovação dos Estatutos do Departamento Estadual de São Paulo - (Instituto de Arquitetos do Brasil).- Com a palavra, o Sr. Presidente passa a esclarecer a primeira parte da "ordem do dia", informando que a Trienal de Milão havia oficialmente

As Certidões passadas pelos oficiais públicos fazem a mesma prova dos documentos originais

Calabi intervindo fizera com que a direção da Trienal convidasse, diretamente, o I. A. B. do Brasil e que, na realidade, fôra feito. Adianta, ainda, que passos foram dados no Itamarati no sentido de tornar oficial qualquer comissão de arquitetos que demandasse à Europa representando o I. A. B. Prosseguindo, afirma, que relativamente à Exposição de Paris nada sabe, oficialmente e que os convites expedidos pelo Comité da Exposição são ou foram feitos aos Paizes e não às pessoas. Chama, a seguir a atenção para a urgencia de se planificar a ida da Delegação Paulista, constituída de um numero qualquer de colegas que a isso se dispuzessem, informando que a Cia. de Navegação Aerea Holandesa vinha de oferecer condições de desconto na venda de suas passagens, principalmente si for lotado um avião. A pedido do Snr. Presidente, deixaram seus nomes na lista dos que têm interesse nessa viagem os seguintes colegas: Jarbas Karman (2 lugares) Becker (um lugar) Rino (um lugar) Calabi (um lugar) Icaro (um ou dois lugares) Salvador (um lugar) Carepi (um lugar) Saraiva Fanuele (um lugar) Calixto (dois lugares) Pupo (um lugar) Eduardo (dois lugares) Oswaldo (um lugar) e ainda mais uma assinatura ilegível. O Presidente deu a palavra ao Arquite

to Calabique discorrendo sobre a Trienal fez uma apreciação do alcance social da Exposição no campo da arquitetura social e do urbanismo dizendo ser pretensão da Trienal, escolher os melhores trabalhos que digam de perto com a reconstrução da Italia para com eles edificar um bairro que funcionaria como um "bairro experimental" e que seria o primeiro marco na estuda e na execução dos agrupamentos sociais. Esclareceu Calabi.

pedindo aos colegas que informem com antecedência o número exato das que pretendem enviar para a respectiva reserva de espaço no recinto da Exposição. A seguir foi proposta e aceita uma comissão para planificar a projetada viagem, com os seguintes colegas: Calabi - Rino - Becker - Icaro. O presidente passa imediatamente ao 2º (segundo) ponto da ordem do dia - dizendo que apesar do Estatuto apresentado ainda não representar, totalmente, o pensamento do Departamento de São Paulo, pedia à Assembleia que o aprovasse tal como está porque havia muita pressa na efetivação da medida pois dela dependeria termos personalidade jurídica, sem o que nada poderíamos fazer quanto à levantamento de empréstimo, assinatura de documentos de crédito e outras operações. A Assembleia debate a questão. O arquiteto Icaro de Mello pensa que se a Diretoria está de acordo, nada há a operar. O presidente depois de ouvir o arquiteto Rino que, expôs sua opinião a respeito da leitura e aprovação dos Estatutos, submeteu o assunto à deliberação da Assembleia que, por unanimidade e em globo, aprovou os seguintes Estatutos, em relação aos quais o Departamento de São Paulo sempre se reserva o direito de pleitear sua revisão:- (De página dois verso a seis verso seguem os Estatutos). A seguir teve a palavra o Dr. Arthur Costa Filho que como advogado do Departamento de São Paulo para o caso especial da aquisição do terreno pró-séda própria, aproveita a oportunidade para lembrar que segundo os Estatutos a Assembleia deverá eleger uma Diretoria Provisoria, por ter, automaticamente, cessa-

As próximas eleições que serão realizadas dentro de trinta dias. Com a palavra o arquiteto Zenon pede á Assembleia que por aclamação conserve, na direção, provisoriamente a Diretoria Demissionaria. Submetida a proposta á deliberação da Assembleia, por esta foi mantida, em carater provisório, a Diretoria existente, integrada pelos seguintes membros: Presidente, Eduardo Kness de Mello; Vice-Presidente Aldo Ferreira; Primeiro Secretario João Vila Nene Artigas; Segundo Secretario Helio Duarte e Tesoureiro Oswaldo Gonçalves. Considerando empossados os membros da Comissão Diretora em vista da deliberação tomada, unanimemente, pela Assembleia, seu Presidente encerrou a sessão, e eu segundo secretario lavrei este ato que vai por mim assinada e pelos demais membros que a esta sessão compareceram. São Paulo, 6 de Fevereiro de 1947. (assinados): Helio de Queiroz Duarte. (assinado) Eduardo Kness de Mello. - (Seguiam-se diversas assinaturas). "N A D A N A I S. Apontado no Protocolo A nº 5, sob nº de ordem 91. 766, tendo sido aplicado e inutilizado no mesmo o devido selo de emolumentos e aposentadoria. São Paulo, 31 de Maio de 1.952.- Eu, Oficial o subscrevo. Dou fé. (assinado): SEBASTIÃO MEDEIROS"--- (Foram aplicados e inutilizados, à margem deste registro, no livro, os selos federais do termo de registro)--- E R A o que se continha em aludido registro, ao qual se reporta e dá fé, nesta Capital de São Paulo, aos trinta e um dias do mês de Maio de 1.952.- Eu, Oficial, a subscrevo.

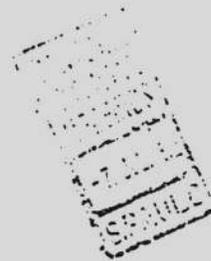
25,00
3,80
6,00
7,50
3,00
45,30

RIDO
al.

REGISTRARIA E TITULOS E EMOLUMENTOS
S. PAULO
Telefone: 3-7665



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE S. PAULO



91
e

PRESIDENTE

Rino Levi - Arquiteto - Brasileiro - Casado - Nascido em 31/12/1.901.
Carteira do CREA 6ª Região nº 418
Res. Rua Belgica 116
Esc. Rua Bento Freitas 306- 7ª

VICE-PRESIDENTE

Galiano Ciampaglia - Arquiteto - Brasileiro - Casado - Nascido em
3/3/1.939.
Carteira do CREA 6ª Região nº 174
Res. Rua Frederico Steidel 210
Esc. Rua Barão de Itapetininga 124- 12ª

1º SECRETARIO

Mario Edgard Henrique Pucci - Arquiteto - Brasileiro - Nascido em
13/ 2/1.908. Casado.
Carteira do CREA 6ª Região nº 1.376
Res. Rua Coronel Oscar Porto 346
Esc. Rua Dr. Vieira de Carvalho 122

2º SECRETARIO

Arnaldo Furquim Paoliello - Arquiteto - Brasileiro - Casado - Nas-
cido em 3/11/1.927.
Carteira do CREA 6ª Região nº 5.779
Res. Catalão 203
Esc. Rua 7 de Abril 34- 2ª- S/ 203

TESOUREIRO

Alberto José Schaefer Jr. - Arquiteto - Brasileiro - Casado - Nas-
cido em 15/5/1.917.
Carteira do CREA 6ª Região nº 3.331-D.
Res. Rua Lourenço Castanho 41- Vila Paulista-



Busca Manuel
Lav Sergio

RINALDO J. MONTEALBANO, Oficial Interino do 5.º Cartório de Registro de Imóveis do Têrmo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA

que revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles pela transcrição nº. 25.927, feita em data de 20 de fevereiro - de 1952, que INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL, com sede - nesta Capital, à rua Bento Freitas nº. 306, adquiriu a título de divisão a Raul Carlos Briquet, assistido de sua mulher Rita Cecília Fernandes da Silva Briquet e outros, nos termos da escritura de 04 de outubro de 1951, das notas do 11º Tabelião desta Capital e requerimento datado de 26 de dezembro de 1951, pelo valor de Cr\$. 900.000,00, o 2º pavimento ou andar térreo do Edifício I.A.B., sito à rua Bento Freitas nºs. 306 e 314, com a área útil de domínio exclusivo de 156,43m²., ao qual lhe atribue, inclusive ao seu correspondente nas áreas de domínio coletivo e ideal de -- terreno a 7,1%. Imóvel esse havido pela transcrição nº. -- 22.962 neste Registro. CERTIFICA, mais, que dos mesmos livros não consta que INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL tenha, por qualquer título alienado o imóvel relatado nes- ta certidão; bem como não consta que ELE tenha constituído hipoteca de qualquer espécie sobre dito imóvel; não cons-- tando, também, inscrições de arrestos, seqüestros, penhoras citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou - de outro ônus real, em que o MESMO figure como devedor e gravem o aludido imóvel. CERTIFICA, finalmente, que o --- subdistrito Consolação, pertence a este Cartório, de 26 de

dezembro de 1927 a 09 de agosto de 1931 e de 02 de março de 1932, até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos, ao 4º Cartório. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, [assinatura] (Sergio Ricardo Soares), auxiliar, a datilografar. Eu, [assinatura], escrevente, a conferir. O Escrevente-Autorizado, [assinatura]

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO PAULO	
EMOLUMENTOS.....R\$	0,44
ESTADO.....R\$	0,11
APOSENTADORIA.....R\$	0,08
TOTAL.....R\$	0,63
GUIA N.º	19094

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Marquês de Paranaguá, 360
RINALDO J. MONTEALBANO
 - Oficial Interino
JOSÉ MANUEL DA COSTA
 Escrevente Autorizado



Busca	Manoel
Lav	Sergio

RINALDO J. MONTEALBANO, Oficial Interino do 5.º Cartório de Registro de Imóveis do Têrmo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA

que revendo os livros do Cartório a seu cargo, deles pela transcrição nº. 25.928, feita em data de 20 de fevereiro - de 1952, que INSTITUTO DE ARQUITETO DO BRASIL, com sede -- nesta Capital, à rua Bento Freitas nº. 306, adquiriu a título de divisão a Raul Carlos Briquet, assistido de sua mulher Rita Cecília Fernandes da Silva Briquet e outros, nos termos da escritura de 04 de outubro de 1951, das notas do 11º Tabelião desta Capital e requerimento datado de 26 de dezembro de 1951, pelo valor de Cr\$. 900.000,00, a unidade autônoma do Edifício I.A.-B. sito à rua Bento Freitas nºs. 306 e 314, assim descrita: a) do 2º pavimento ou andar terreo constituído de uma escada principal à rua Bento Freitas, a área útil de domínio exclusivo de 2,26m2.; b) 3º pavimento ou 1º andar, constituído de um salão e suas dependências, com a área útil de domínio exclusivo de 250,60m2; e c) 4º pavimento ou 2º andar, constituído de um salão e suas dependências, com a área útil de domínio exclusivo de 184,80m2.. Os bens acima descritos sob as letras a, b e c, constituem uma só unidade autônoma, com a área útil de domínio exclusivo de 437,66m2., ao qual lhe atribue, inclusive ao seu correspondente nas áreas de domínio coletivo e ideal no terreno de 20%. Imóvel esse havido pela transcrição nº. 22.962 neste Registro. CERTIFICA, mais, que dos mesmos livros não consta que INSTITUTO DE ARQUITETO DO BRASIL tenha

por qualquer título alienado o imóvel relatado nesta certidão; bem como não consta que ELE tenha constituído hipoteca de qualquer espécie sobre dito imóvel; não constando, - também, inscrições de arrestos, seqüestros, penhoras, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou de outro ônus real, em que o MESMO figure como devedor e gravem o citado imóvel. CERTIFICA, finalmente, que o subdistrito-Consolação, pertence a este Cartório, de 26 de dezembro de 1927 a 09 de agosto de 1931 e de 02 de março de 1932, até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses -- dois períodos, ao 4º Cartório. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, vinte e sete (27) de setembro de mil novecentos e noventa e quatro (1994). Eu, ~~_____~~ (Sergio Ricardo Soares), auxiliar, a datilografei. Eu, ~~_____~~ Escrevente, a conferi. O Escrevente Autorizado,

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO PAULO	
EMOLUMENTOS.....	R\$ 0,44
ESTADO.....	R\$ 0,11
APOSENTADORIA.....	R\$ 0,08
TOTAL	R\$ 0,63
GUIA N.º	190 94

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Marquês de Paranaguá, 363
 RINALDO J. MONTEALBANO
 Oficial Interino
JOSÉ MANUEL DA COSTA
 Escrevente Autorizado

Os abaixo assinados, arquitétos designados pelo Juri do concurso de ante-projéto para a elaboração do projéto definitivo da séde do I.A.B. - Deptº de S. Paulo, reunidos no dia 26 de Outubro do corrente no escritorio de "Arquitecnica Ltda.", à Rua Barão de Itapetininga, nº 124 - 12º andar, debateram o programa e demais detalhes inerentes e necessarios à organização do novo ante-projéto.

Em consequencia foram discutidas e aprovadas, como sugestões à Diretoria, as seguintes 5 teses:

1a. Tése - "Considerar como um todo indivisivel as atividades cultural e social do I. A. B."

Apesar da tése colidir com o estatuido no programa do concurso de ante-projéto (letra G - circular nº 101), os arquitétos, ora reunidos, de acordo com a letra L da mesma circular, se propuseram debate-la, pois de sua aceitação ou rejeição, adviria uma orientação fundamental na distribuição dos andares.

Razões para aprovação:

- a) necessidade de conservar a unidade do organismo em si.
- b) menor dispendio com empregados.
- c) circulação de ligação mais eficiente.
- d) fiscalização mais facil, em consequencia.

2a. Tese - "Considerar como desinteressadas, de qual-
quer caráter comercial, as iniciativas
culturais do I. A. B."

A proposição desta tese, colidiu com a idéia já estabelecida e que vinha servindo aos nossos interesses na antiga sede, taes como a cobrança de pequenas taxas para exposições e conferencias, deverá ser examinada, pois de sua aceitação ou rejeição, decorrerá, tambem, a sua otima localização em planta.

Razões para aprovação:

- a) alcance de maior nivel cultural; desde que os expositores ou conferencistas seriam, sómente, os convidados pelo I.A.B.
- b) obtenção de maior prestigio publico, o que é inconteste.

Sugestão: Possibilitar no projeto maior renda efetiva de tal natureza, para que possa o I.A.B. cumprir suas finalidades culturais.

3a. Tese - "Considerar como desnecessario no programa -
o apartamento do zelador."

Razões para aprovação:

- a) de ordem economica
- b) evitar enquistamento desnecessario.
- c) Não trazer a vida familiar, creanças, etc., para o predio.

4a. Tese - "Possibilitar aos andares destinados à venda, a divisão em grupos de 2 ou mais condomínios, cada um composto de sanitário, saleta e sala, num mínimo de 3 peças, como quer a lei."

Razões para aprovação:

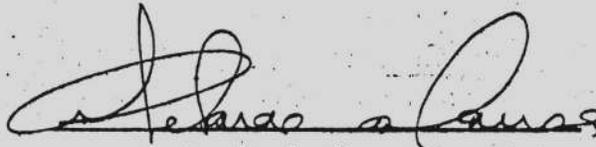
- a) a venda de um andar inteiro, no local em questão, é muito mais difícil que a de partes.
- b) obtendo-se maior número de unidades à venda, poder-se-á, também contentar a um maior número de colegas.

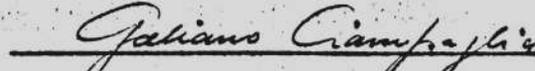
5a. Tese - "Não considerar a idéia do Restaurante Público como ponto absolutamente essencial, tendo em vista que para facilidade dos socios sua transferencia para o bar do I.A.B., em caráter reduzido, seria mais proveitosa."

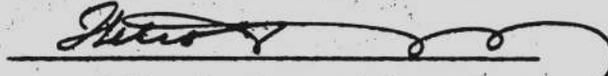
Razões para aceitação:

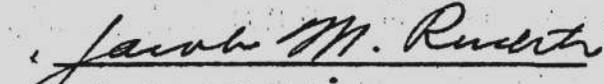
- a) dispor o I.A.B. de maior area para venda.
- b) não ficar sujeita a loja a um determinado negocio, de vez, que outros poderiam ser oferecidos com mais vantagem para o predio.

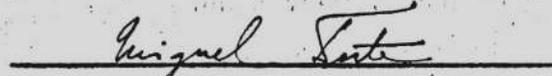
Sugestão: Tornar possível ao Bar do I.A.B. - o fornecimento através de uma Kitchinette, de pequenas refeições aos socios.

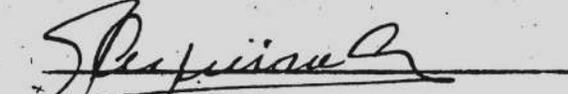

Abelardo de Souza


Galiano Ciampaglia

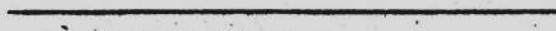

Helio Duarte


Jacob Ruchti


Miguel Forte


Rino Levy


Roberto Cerqueira Cesar


Zenon Lotufo



Do

Número

Ano

Rubrica

I. A. B. Departamento de São Paulo: 25 anos

Arq. Eduardo Corona

Precisamente a seis (6) de Novembro deste ano, o Departamento de São Paulo do Instituto de Arquitetos do Brasil completa seu quarto de século de existência. É uma data de suma importância para os arquitetos de São Paulo porque representa uma das etapas mais significativas de seu trabalho coletivo como classe profissional que sempre necessitou de muita organização para tomadas de posição no que se refere à luta cotidiana pelas oportunidades de serviço para cada arquiteto e, também, pelas reivindicações sociais que devem ser feitas pelo grupo.

Depois de ter sido fundado o I.A.B. nacional em 1921 no Rio de Janeiro, surge em São Paulo, a 6 de Novembro de 1943, o Departamento de São Paulo. Foi no auditório da Biblioteca Municipal, às 20.30 horas, com a presença de um representante do Sr. Interventor Federal em São Paulo, que se realizou o ato, com a presença de inúmeros arquitetos, sob a presidência do arquiteto Luiz de Anhaím Mello e secretariado pelo arquiteto Eduardo Kneese de Mello. Fêz uso da palavra nosso colega Paulo de Camargo e Almeida, então presidente do I.A.B. que traçou os rumos do novo Departamento, tendo saudado os colegas vindos do Rio especialmente para a reunião, o colega Carlos Alberto Gomes Cardim. Ainda para dar aspecto mais solene ao ato, resolveu o I.A.B. trazer a São Paulo, o presidente do Sindicato de Engenheiros do então Distrito Federal e presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região, eng.º Luiz Onofre Pinheiro Guedes. Esse engenheiro ilustre teve oportunidade de pronunciar naquela hora algumas palavras de real objetividade e que através de um trecho registrado na ata oficial pode-se, hoje, verdadeiramente, sentir o grau de luta que desde aquela hora vem orientando o esforço de todos os arquitetos deste Estado. Disse S. Senhora: «Ainda há muito que trabalhar nesse sentido; assim, falta-nos tornar real a consideração e o reconhecimento à verdadeira paternidade dos projetos, cujos autores desaparecem no laboratório interno de muitas empresas grandes ou mesmo de reduzida envergadura. Preciso se torna, retirar do anonimato sem incentivo e trazer à revigoradora luz do dia o nome do modesto profissional cujo esforço na realização da obra, glória e proveito vem dar à empresa contratante.»

Em função dessa afirmativa se concentrou toda a luta dos arquitetos paulistas nesses 25 anos: um reconhecimento total da obra do arquiteto e de sua posição social. É verdade que muitos aspectos mudaram desde aquela época, mas é verdade também que os principais, como os apontados pelo eng.º Pinheiro Guedes, quase se mantêm em pauta permanente. Hoje, volta em maior escala o que sempre existiu: a absorção do poder criador do arquiteto, pelas entidades comerciais e industriais que atabalhoadamente, em todo esse tempo, tomaram de certa forma em suas mãos toda uma atividade específica de uma profissão muito definida, não só na maioria dos países mais adiantados, como também pela própria história da humanidade.

Não é por acaso que no recente VII Congresso Brasileiro de Arquitetos tivemos a oportunidade de ver entre suas conclusões afirmações como esta: apesar de terem sido os arquitetos brasileiros os pioneiros no campo do planejamento físico e os primeiros defensores de sua institucionalização em todos os níveis, a solicitação de sua participação no atual processo é muito superior às reais possibilidades de intervenção por eles já demonstradas.

Constitue, sem dúvida, um dever da classe «caracterizar com clareza e vigor sua verdadeira situação perante a sociedade, denunciando que em consequência da miopia dos poderes constituídos, os arquitetos se acham confinados a uma restrita participação nas tarefas que lhes cabem. Assim sendo, além de lutar por uma crescente participação em todas as atividades do campo profissional, participação essa que deve naturalmente abranger os níveis de decisão técnica dos próprios órgãos oficiais, o arquiteto deve conservar a sua integridade científica na avaliação crítica dos processos em curso e deve ainda ser capaz de apontar as diretrizes corretas e suas implicações em todos os níveis».

Isto significa que a luta permanece a mesma, só que em sentido mais amplo e de maior alcance, por uma posição objetiva e vinculada às realidades humanas. Mas, também, é preciso ressaltar que estes 25 anos de existência de sua entidade de classe, têm estimulado sempre todos os arquitetos paulistas em direção de uma unidade maior da classe e de um destino mais justo para a arquitetura brasileira. Parabéns, I.A.B. - Departamento de São Paulo!

ACRÓPOTE 354:12,
set. 1968.



Do

Número

Ano

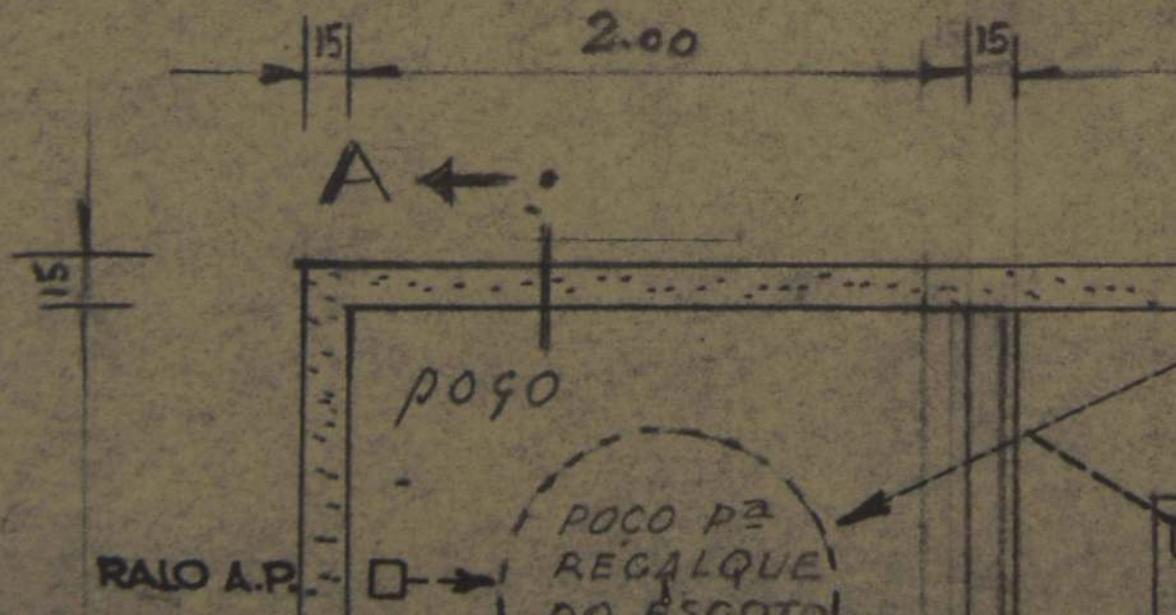
Rubrica

CÓPIA DE PRANCHAS DO PROJETO ORIGINAL

1
I. A. B.

RUA GENERAL

1º pavimento

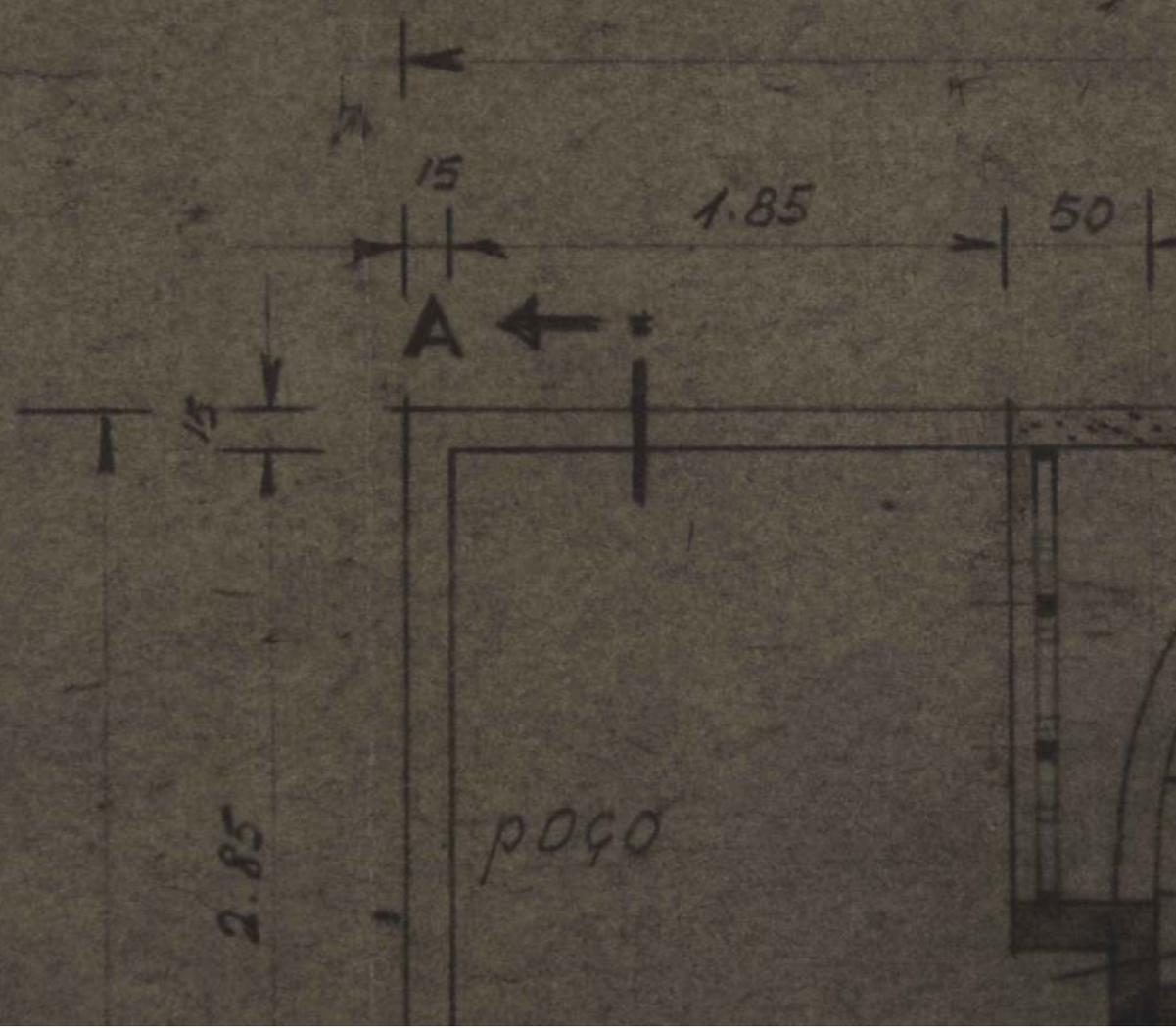


24

I. A. B.

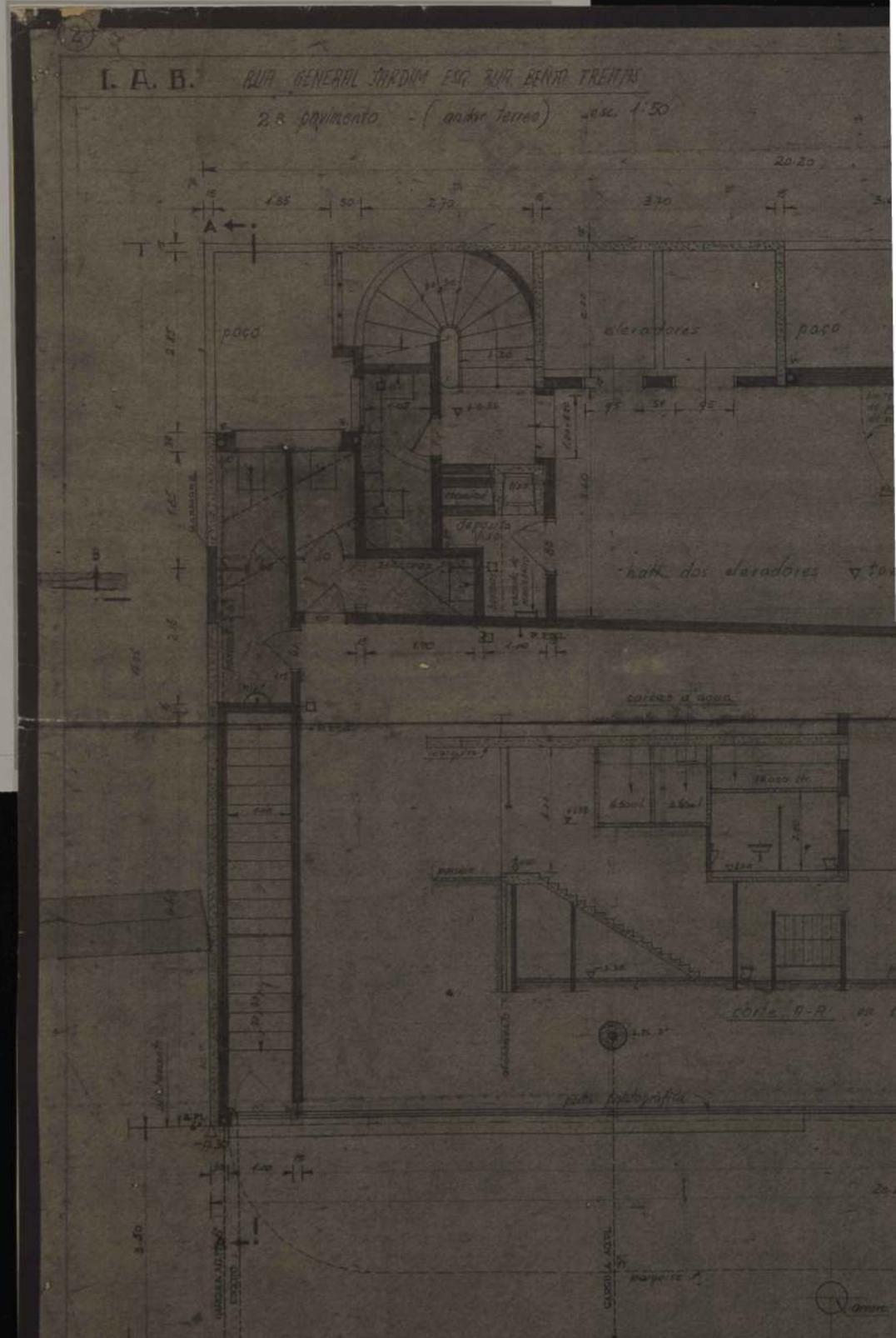
RUA GENERAL

2º pavimento





Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____



I. A. B.

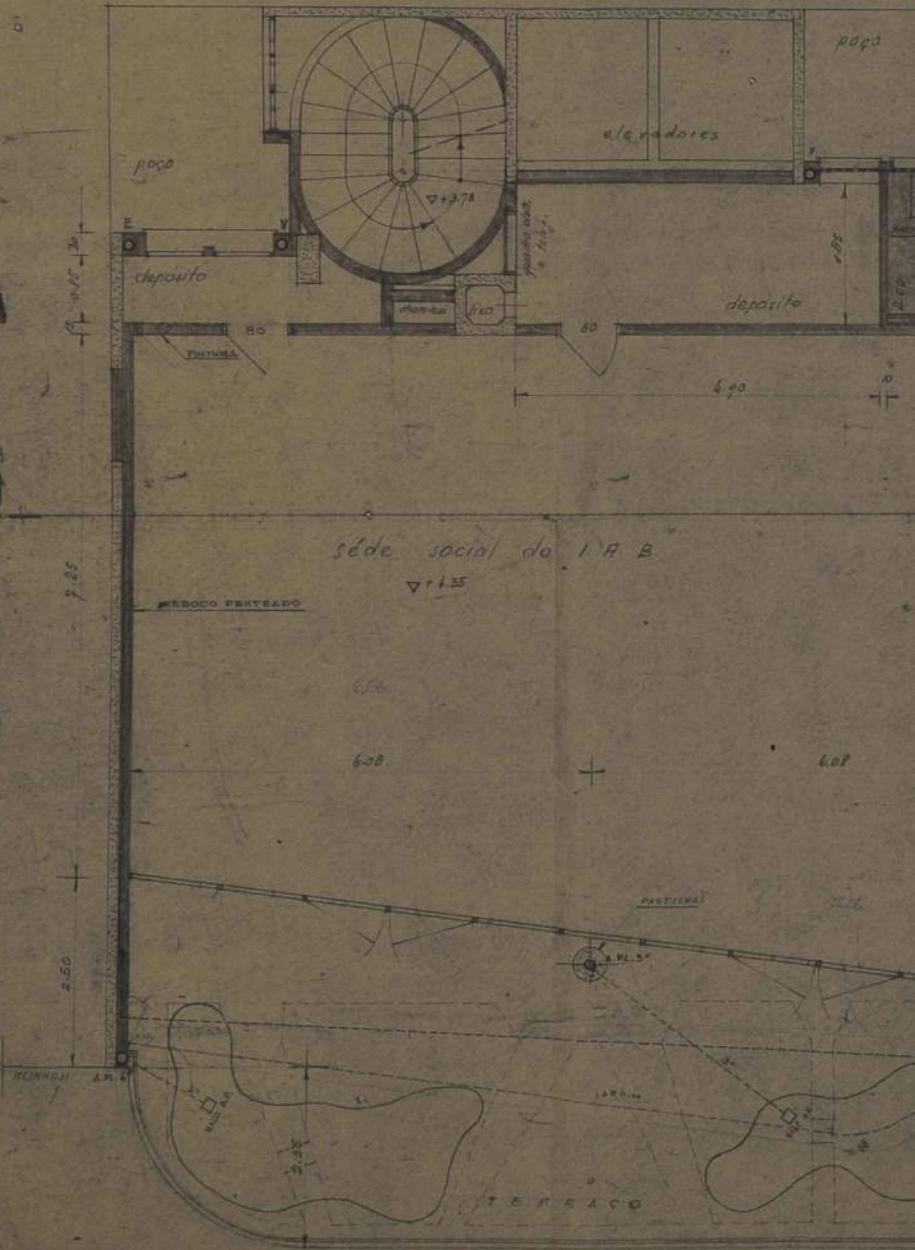
RUA GENERAL JAC

3º pavimento (



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

I. A. B. RUA GENERAL JARDIM ESQ. RUA BENTO TREITAS.
3º pavimento (sede social - parte baixa) esc. 1150

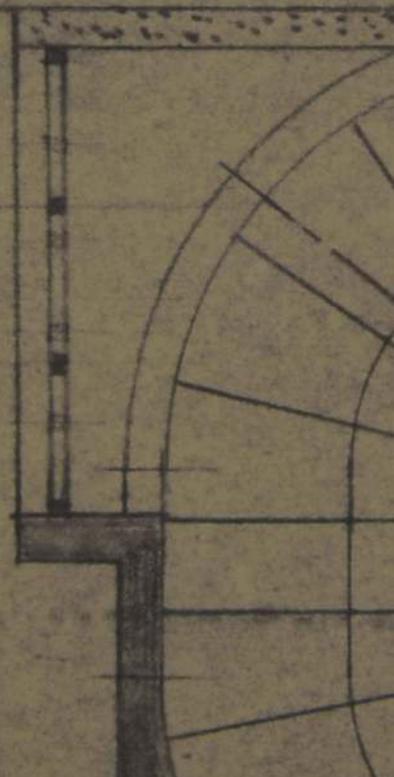


L. A. B.

RUA GENERAL JAR

4^o pavimento (

POÇO



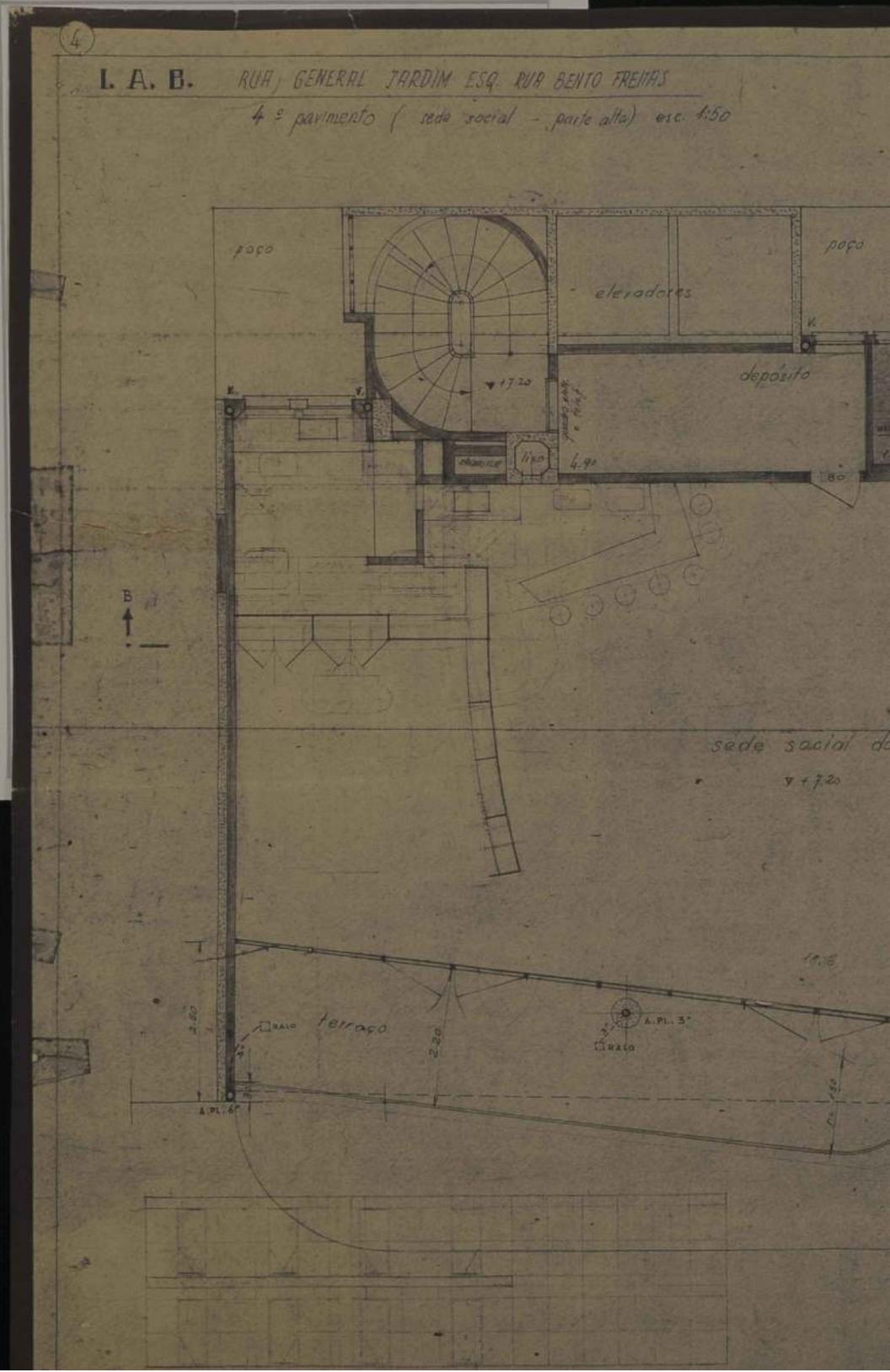


Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

4

L. A. B. RUA GENERAL JARDIM ESQ. RUA BENTO FREITAS

4º pavimento (sede social - parte alta) esc. 450





Henrique E. Mindlin

ARQUITETURA MODERNA NO BRASIL

PREFÁCIO DE S. GIEDION

ORGANIZADOR DA EDIÇÃO BRASILEIRA
LAURO CAVALCANTI

Tradução de Paulo Pedreira



ano 1999



MINISTÉRIO
DA CULTURA

1ª EDIÇÃO 1956

ABELARDO DE SOUZA, GALIANO CIAMPAGLIA, HELIO QUEIROZ DUARTE, JACOB RUCHTI, MIGUEL FORTE, RINO LEVI, ROBERTO CERQUEIRA CESAR e ZENON LOTUFO

Sede de São Paulo do Instituto dos Arquitetos do Brasil / 1948 / São Paulo

Este edifício, sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo, é o resultado de um esforço realmente notável da seção de São Paulo, e particularmente de seu presidente, na época, Eduardo Kneese de Mello, responsável em grande parte pela idéia original e pelo sucesso da sua implementação. O projeto foi feito por uma equipe formada especialmente para este trabalho e selecionada por concurso.

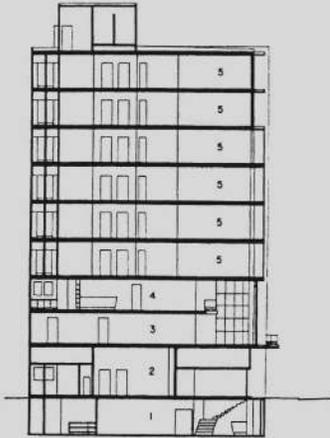
O edifício compreende um subsolo, alugado ao Clube dos Artistas, uma loja no térreo, para mostruário de materiais de construção, um andar duplo para a sede do Instituto, com uma sala de conferências na parte inferior e uma sala de estar e um restaurante no mezanino, e seis andares para escritórios, quase todos vendidos pelo sistema cooperativo a arquitetos.

O acesso aos escritórios é inteiramente independente da escada que

leva ao andar do Instituto e ao subsolo. A divisão dos andares dos escritórios foi facilitada pela estrutura independente e pela colocação dos banheiros em dois lugares diferentes, perto das escadas e do elevador.

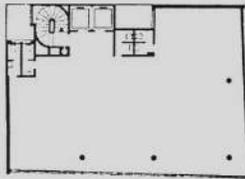
O recuo das janelas nos dois andares superiores foi projetado para atender ao Código de Construção, que permite a extensão das lajes dos pisos, em balanço, até o alinhamento, desde que seja exclusivamente para fins de proteção da chuva e do sol. No térreo, próximo à entrada, há um alegre mural colorido de Antônio Bandeira; na sede do Instituto, há um magnífico móvel de Calder, suspenso no teto, a uma altura de seis m – lembrança da visita do artista ao Brasil em 1948 e também testemunho da estreita relação entre seu trabalho e o espírito da arquitetura moderna.



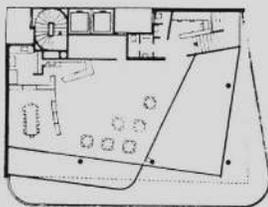


corte 1:500

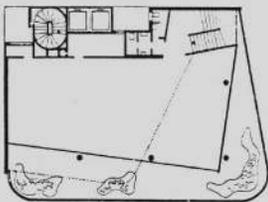
- 1 clube dos artistas
- 2 entrada principal
- 3 sala de leitura
- 4 salão do clube
- 5 escritórios



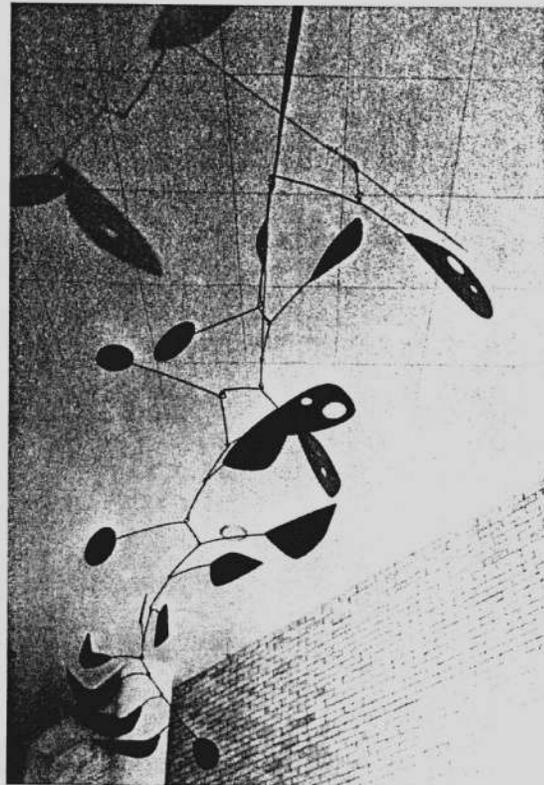
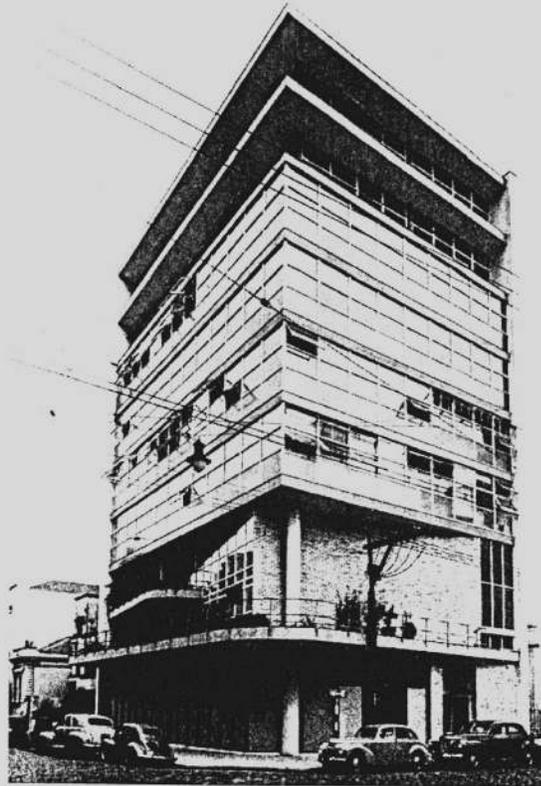
andar-tipo 1:500



mezanino do primeiro andar 1:500



primeiro andar 1:500

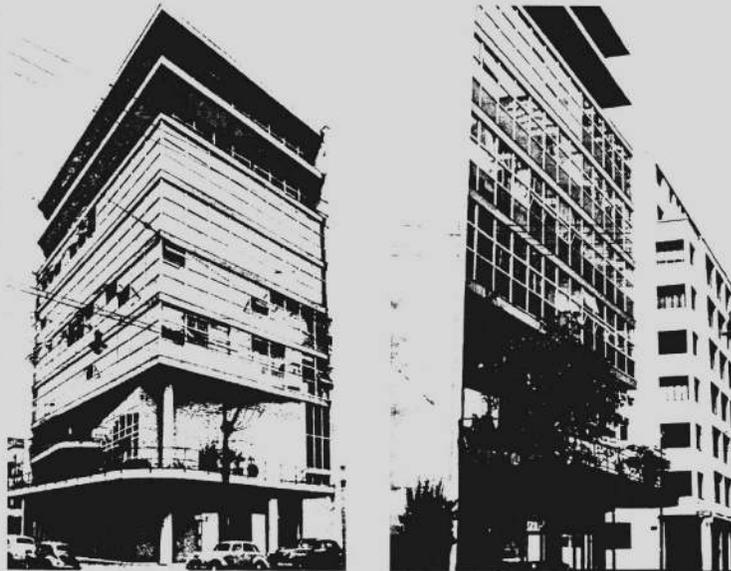


Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

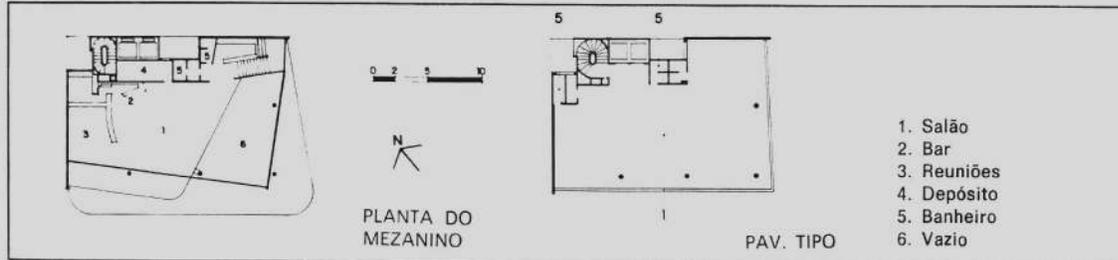
EDIFÍCIO-SEDE DO IAB / 1947

RUA BENTO FREITAS, ESQ. MAJOR SERTÓRIO / VILA BUARQUE
ARQUITETOS: ABELARDO DE SOUZA, GALIANO CIAMPAGLIA, HÉLIO DUARTE, JACOB RUCHTI, RINO LEVI,
ROBERTO CERQUEIRA CESAR E ZENON LOTUFO

17



Resultado do particular esforço desenvolvido pelo Departamento de São Paulo do IAB, no sentido de construir sua sede própria, foi este edifício concebido por grande equipe de arquitetos responsáveis pelos projetos considerados de melhor qualidade, quando do concurso havido em 1947, julgado por Oscar Niemeyer, Hélio Uchôa e Firmino Saldanha. Compreende o prédio um subsolo, térreo com loja, andar duplo para sede do IAB — com salão de reuniões e restaurante, cuja inter-relação espacial se expressa externamente — e seis andares de escritórios, com subdivisão facilitada pela estrutura independente das fachadas e pela localização dos sanitários. Apesar do recuo obrigatório dos dois últimos andares, a volumetria do edifício preserva o necessário enquadramento, com a manutenção das lajes numa mesma prumada. Um painel de Antônio Bandeira no hall de entrada, enriquece o conjunto.



XAVIER, Alberto. Arquitetura moderna paulistana. São Paulo: Pini, 1983

Do

Número

Ano

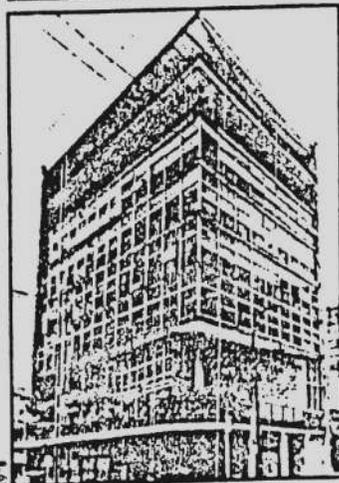
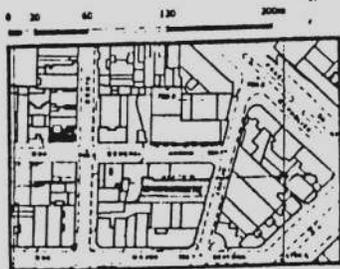
Rubrica

167

11 Mancha de
São Paulo Moderna
Proteção Especial
ZA 300 - 030

Edifícios de Escritórios e Estabelecimentos Comerciais
Edifício Sede do Instituto de Arquitetos do Brasil
Rua Bento Freitas, nºs 306 e 314;
Rua General Jardim, nº 124

11/4/91



Número de Pavimentos
Nove

Técnica Construtiva
Estrutura de concreto e alvenaria de tijolos

Uso Atual
Serviços

Estado de Conservação
Edifício com razoável estado de conservação. Sua fachada apresenta algumas pastilhas quebradas e ferrugem em seus caixilhos. Internamente sofreu acréscimo de forros e lambris. O edifício conserva o partido original (2).

Histórico/Descrição/Ambiência

A sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil, seção de São Paulo, foi projetada por volta de 1946, por uma equipe de arquitetos (Abelardo de Souza, Galiano Ciampaglia, Hélio Queiroz Duarte, Jacob Rucht, Miguel Forte, Rino Levi, Roberto Cerqueira César e Zenon Lotufo) constituída por recomendação de Oscar Niemeyer, o qual julgou os projetos coletados por meio de um concurso. Praticamente, não houve vencedor: quase todos os concorrentes vieram a colaborar na versão final, que foi desenvolvida no escritório de Rino Levi, o mais bem aparelhado (2).

Edifício do I.A.B.

Lei de Zoneamento nº 8328 de 02/12/75

Regulamentada pelo Decreto 19835 de 10/07/84

Gestão: Prefeito Mário Covas, que classificava

o edifício de TAP "Bem de Interesse Social".



111

FOLHA DE S. PAULO

Reforma no Instituto dos Arquitetos dá vida nova ao prédio dos anos 40

José Nascimento

Do Reportagem Local

Um dos primeiros prédios de arquitetura moderna de São Paulo, parte da vida histórica e cultural da cidade nos últimos 40 anos, começa a ser reformado. Com oito andares, localizado na esquina das ruas Bento Freitas e Major Sertório, ele abriga a sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB). O edifício está no miolo de uma região (centro da cidade) que passa por uma evidente revalorização nos últimos anos. Ciro Pironi, vice-presidente do instituto, confirma a vinculação da reforma à recuperação do Teatro Municipal e à reurbanização do vale do Anhangabau.

Uma pequena parte da obra está quase concluída: a galeria de exposições que ocupa a esquina envidraçada do térreo. Mas o conjunto todo, que compreenderá um auditório para 150 pessoas no subsolo, a restauração do 1º andar e do mezanino e a substituição dos caixilhos de todas as janelas do prédio só ficará pronto no final do ano, segundo o arquiteto Pedro Cury, presidente do IAB-SP.

Datado de 1947 e tombado pelo Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) há mais de dez anos, o edifício é quase todo ocupado por escritórios de arquitetura. Cerca de 40% de sua área pertencem ao IAB. Duas construtoras, a Método Engenharia e a Racional, responsáveis pela obra, estão patrocinando a restauração. Cury não sabe precisar o custo total da reforma. Dentro de um mês deverá estar pronto o auditório, no local que até o fim da década de 60 abrigou o Clube dos Artistas, conhecido por "clubinho". Ali se reuniam artistas plásticos, músicos e intelectuais (veja reportagem nesta página).

Depois será a vez do 1º andar, onde funciona há dois anos um restaurante com capacidade para 150 pessoas, frequentado por muitos arquitetos e profissionais ligados à área, mas aberto ao público em

grande painel situado no saguão de entrada, de autoria de Antonio Bandeira. A sede administrativa do IAB-SP, que divide o 4º andar com a sede do IAB nacional, também será reestruturada. Cury promete colocar em ordem os arquivos e a biblioteca do instituto.

Arquitetura moderna

Das salas de aula da Escola Nacional de Belas Artes no Rio de Janeiro surgiu o Instituto Brasileiro de Arquitetura, em 26 de janeiro de 1921. Mas o IAB como é conhecido hoje só se formou em 1932, na época do Estado Novo. "Em 1944 o instituto promoveu manifestações reivindicando o fim da ditadura de Getúlio Vargas", diz o ex-presidente do IAB, Benno Perelmuter.

Em 1968 seus departamentos estaduais passaram a ter presidentes. O primeiro a representar a entidade em São Paulo foi Eduardo Kneese de Mello. Em 1976, o 9º Congresso Brasileiro de Arquitetos reuniu cerca de seis mil profissionais e estudantes no Pavilhão da Bienal (parque Ibirapuera, zona sul). "Foi o evento de maior importância política para o IAB", diz o arquiteto Miguel Pereira.

Entre 1975 e 1982, o instituto assumiu o papel de porta-voz da classe sobre o processo de abertura democrática no país, segundo Perelmuter. "Essa grande trincheira armada em prol da democracia afastou o IAB de questões mais voltadas para a classe, que hoje estão sendo retomadas", diz. Por isso a reforma começa pelo auditório, onde caberá maior público do que no mezanino, onde são feitos atualmente os debates.

Uma das atribuições do instituto é a promoção de concursos para obras de caráter urbano, como o projeto de revitalização do Anhangabau, de Jorge Wilhelm e Rosa Klis. Planos-diretores, leis de zoneamento, preservação do patrimônio e outros temas ligados à cidade fazem parte das discussões normais do IAB. Mas ele já se pronunciou até contra a proibição do filme "Je Vous Salue



Prédio em reforma do Instituto dos Arquitetos, no centro de São Paulo

a arquitetura "limpa" do russo Gregori Warchavchik já convivia há alguns anos com a arquitetura eclética (ornamentada) do escritório Ramos de Azevedo, o IAB se descentralizou em escritórios estaduais. Em meados da década, um concurso para a sede do instituto em São Paulo permitiu que uma equipe de

O júri presidido por Oscar Niemeyer, Hélio Uchôa e Firmino Saldanha não apontou um vencedor único. Abelardo de Souza, Miguel Forte, Zenon Lotufo, Roberto Cerqueira César, Galiano Ciampaglia e Rino Levi desenvolveram, no escritório deste último, um projeto conjunto que reunisse suas propostas



Do

Número

Ano

Rubrica

C - 2 — CIDADES — Quinta-feira, 6 de outubro de 1988

'Clubinho' reunia artistas

Da Reportagem Local

"Todo mundo duro, satisfeito e feliz", é como define hoje o artista plástico Aldemir Martins os tempos de "boemia" no Clube dos Artistas, que funcionou no subsolo do IAB entre as décadas de 40 e 60, agora prestes a se transformar num auditório para 150 pessoas.

Era comum o ponto de encontro do instituto abrigar não só artistas como Volpi, Reboló, Di Cavalcanti, Bonadei e o próprio Aldemir, mas também intelectuais como Geraldo de Abreu, Décio Pignatari, além de arquitetos e amigos.

Segundo Paulo Mendes da Rocha, um dos arquitetos que o frequentou, junto com João Batista Vilanova Artigas e Osvaldo Gonçalves, ele existia desde a época em que o IAB não tinha sede própria e ocupava um espaço no subsolo do edifício Esther, na esquina da rua Sete de Abril com a avenida Ipiranga (no centro da cidade).

Mas o "clubinho" teve início, segundo Mendes da Rocha, na rua Barão de Itapetininga, nos fundos da galeria "Barros, o mulato", até ser acolhido pelo IAB.

Hoje o IAB pretende reativar o espaço, não mais com o caráter boêmio que perdurou até a década de 60, quando o clubinho foi desativado, mas com um fim cultural mais didático e "museológico", com palestras e debates, diz Mendes da Rocha. Segundo Pedro Cury, presidente do IAB-SP, o instituto conseguiu recuperar o espaço, que estava abandonado e alagado.

"Todo fim de tarde era possível encontrar por lá os monstros sagrados da arte, como Di Cavalcanti e Segall", lembra a artista plástica Maria Bonomi, 53. Segundo ela, sempre havia apresentação de poesias, discussão de idéias, "como as excursões de Mário Pedrosa e Lívio Abramo na época da construção de Brasília".

JORNAL "FOLHA DE S. PAULO"



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

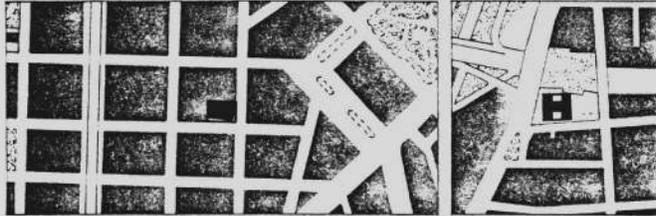


CONVITE PARA EVENTO REALIZADO NO IAB/OP - DEZ '88

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

18
Rua Bento Freitas n. 307

19
Avenida Liberdade
Largo da Polónia



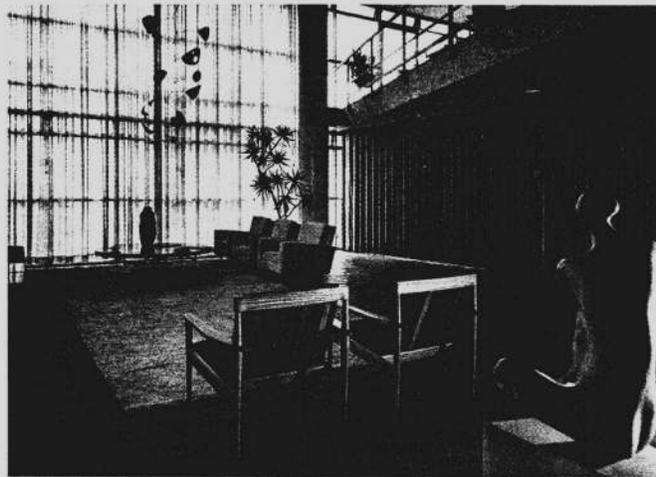
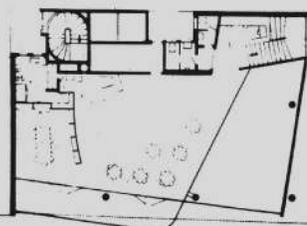
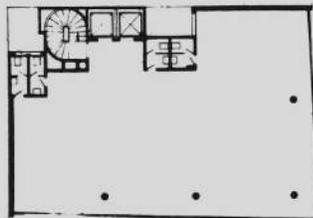
18. 1947

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL

con Roberto de Cerqueira César

Il progetto di questo edificio è stato elaborato da una équipe, costituita appositamente per questo incarico e selezionata tramite concorso.

Esso comprende 6 piani di uffici e 2 per la sede dell'Istituto. Il piano terra, precedentemente occupato da un negozio, serve oggi da sala polifunzionale.



ITINERARIO "LEVI e SAN PAOLO" DOMUS n. 428, Jun. 1991



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ficha de Informação
Matrícula sub. n.º 115

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____



Almoço do IAB/SP no Jockey Club - 1944
Mário Ferreira, Hélio Duarte, Jaime Fonseca Rodrigues, Rino Levi, Roberto Cesar e César Léo Moraes, Abelardo de Souza, Osvaldo Lotufo e Prágis; sentados: Eduardo Kneese de Mello, Charles Wright, Kurt Lrag, João Vianova Artigas, Francisco Koszula e Caram Filho



Ex-Presidentes do IAB/SP
Eunício Prado Lopes, Eduardo Kneese de Mello, Oswaldo A. Tur Bralke, Pedro Paulo de Melo Saraiva, Paulo Mendes de Rocha, Osvaldo Correa Gonçalves, Benito Perelmutter, Alberto Rubens Boti, Julio Neves, Roberto Cerqueira Cesar e Icaro de Castro Mello



Almoço de recepção a Walter Gropius no IAB/SP - Jan 54
Walter Gropius, Rino Levi, Jorge Machado Moreira, Roberto Burle Marx, Icaro de Castro Mello, José Luis Fleury de Oliveira, Jorge Lodi, Abelardo de Souza, Osvaldo Correa Gonçalves, Eduardo Kneese de Mello, Léo Ribeiro de Moraes Ariosto Miliá, Gilberto Junqueira Caldas, João Cacciola e Henrique Lefèvre



Franz Heep e João Vianova Artigas no IAB-SP 1976



FESTA 80 ANOS IAB

11 DE DEZEMBRO 2001



CONVITE P/ EVENTO REALIZADO NO IAB/SP - dez 2001

Modelo Oficial

Do

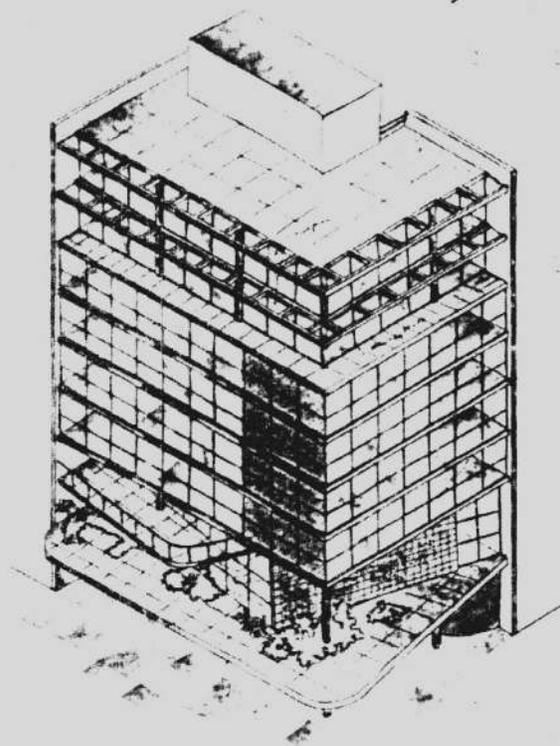
Número

Ano

Rubrica

1948-1950**Edifício do IAB, São Paulo, SP**

Projeto de Miguel Forte, G. Ciampaglia e J. Ruchti, um dos vencedores do concurso. Muitos conceitos propostos neste projeto foram absorvidos no projeto final, como o jardim lateral, pergolado superior e desalinhamentos de fachada



Projeto de prefeitura das equipes vencedoras. Ainda houve pequenas alterações projetuais



Do

Número

Ano

Rubrica

FOTOGRAFIAS REALIZADAS EM JAN. 2002



Do	Número	Ano	Rubrica
	51632	94	



SEDE DO IAB/SP. / FOTO 1

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



SEDE SOCIAL DO IAB / FOTO 2



SEDE SOCIAL DO IAB / FOTO 3.



120
e

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

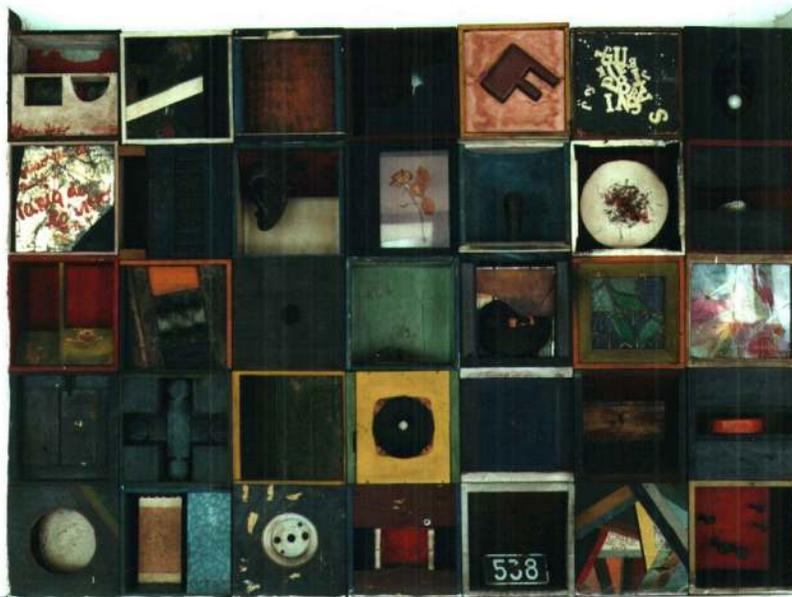


SEDE SOCIAL DO IAB / FOTO 4

Do	Número	Ano	Rubrica



BAR DA SEDE SOCIAL DO IAB - projeto do arq. Ubirajara Ribeiro / FOTO 5



MURAL DE AUTORIA DE UBIRAJARA RIBEIRO junto ao bar da sede social / FOTO 6



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



MÓBILE "THE BLACK WIDOW" de autoria de ALEXANDER CALDER / FOTO



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------



MURAL DO SAGUÃO DE ENTRADA DE AUTÓPIA DE ANTÔNIO BANDEIRA / FOTO 8



MURAL DO SAGUÃO DE ENTRADA DE AUTÓPIA DE ANTÔNIO BANDEIRA / FOTO 9



Do	Número	Ano	Rubrica



ESCULTURA ATRIBUÍDA A BRUNO GIORGI / IPTO 10



Do	Número	Ano	Rubrica



ESCULTURA ATRIBUÍDA A BRUNO GIORGI / FOTO 11.



ASSUNTO PROJETO DE ADA
DE SEC

LOCAL RUA BENTO FREI

USO SI-1

ZONA Z5 002

ANEXO BI

CODIM 007-069-0026-1 / 0

PROPRIETÁRIO CONDOMÍNIO ED

RESP. P/ USO CONDOMÍNIO ED

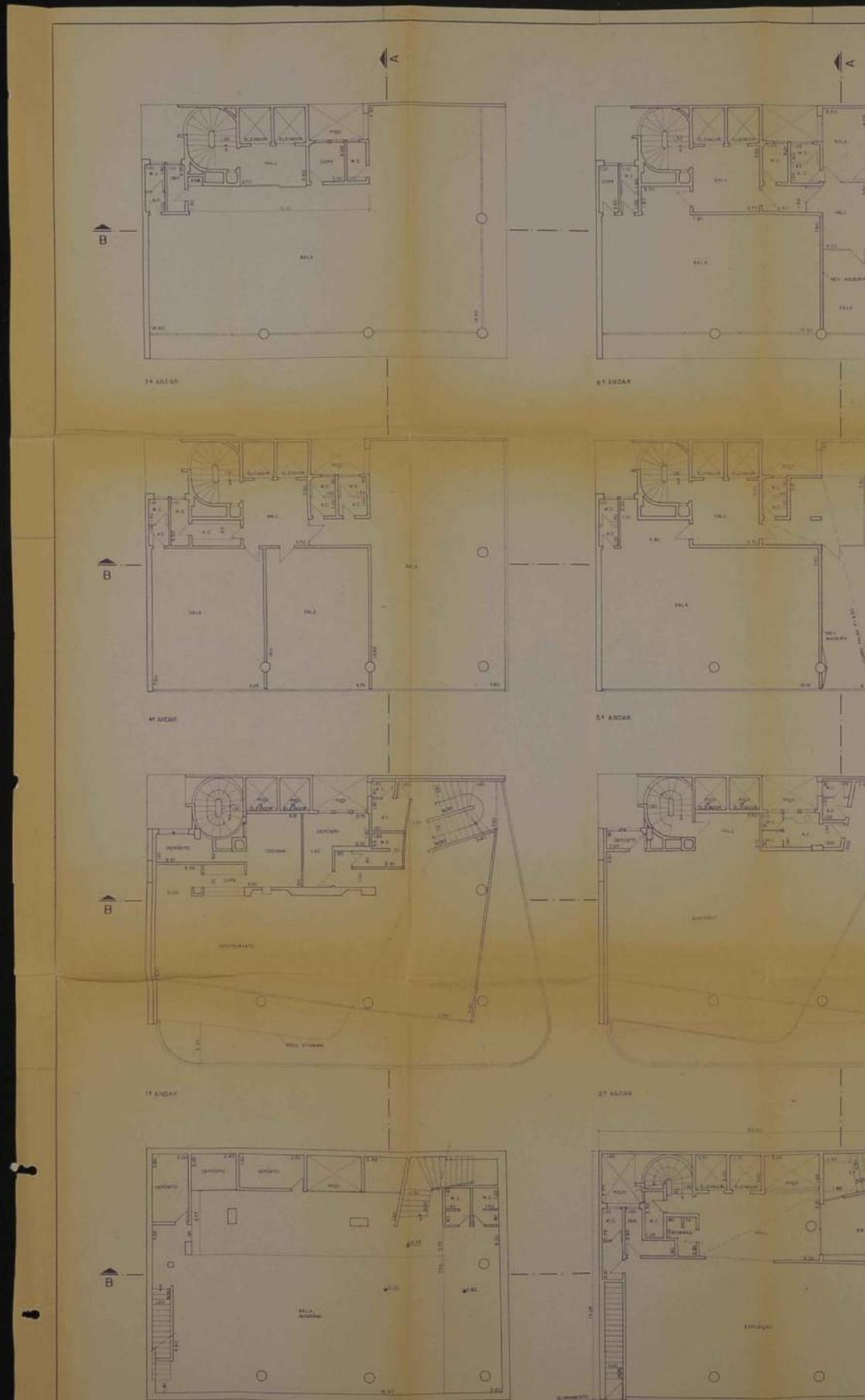
SITUAÇÃO S/ ESCALA

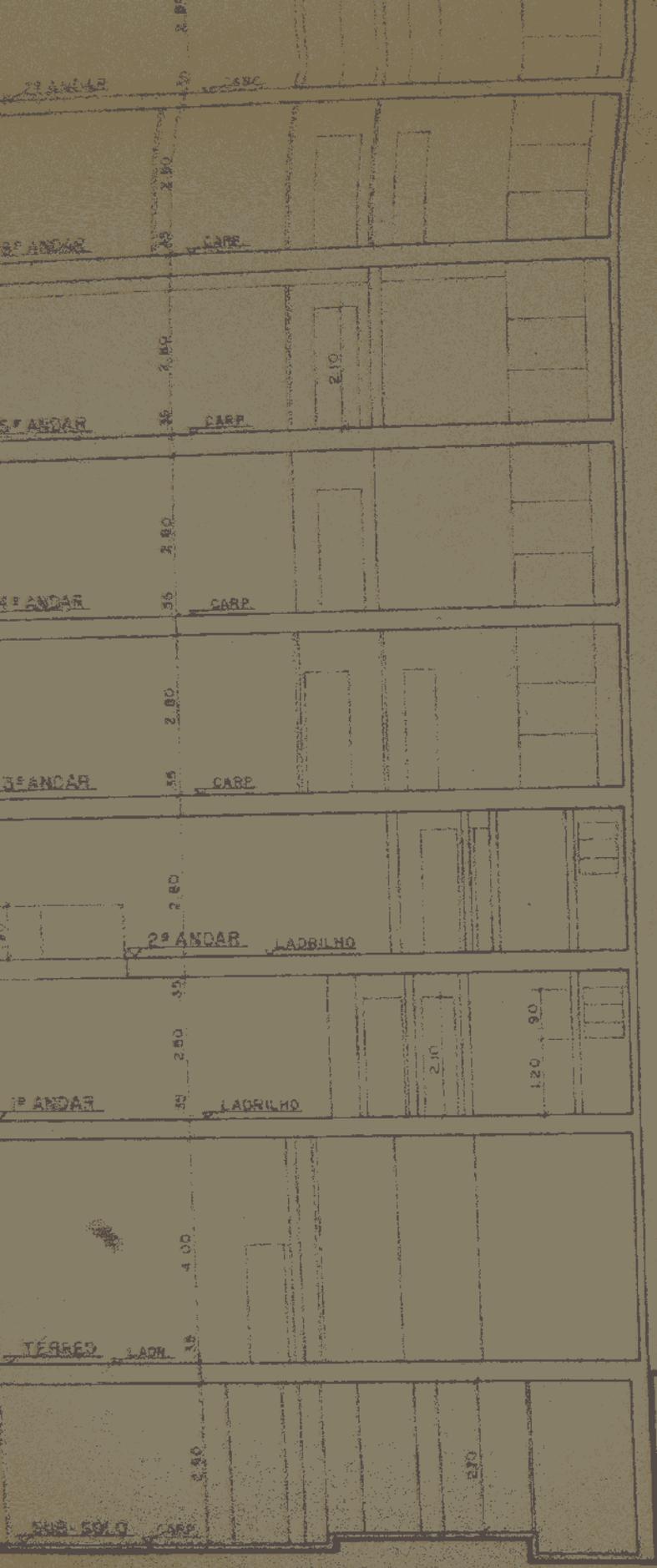


ÁREAS

TERRENO	_____
CONSTRUÇÃO	_____
SUB-SOLO	_____
TÉRREO	_____
1º ANDAR	_____
2º ANDAR	_____
3º AO 6º ANDAR	271,25 x 4 = 1
7º E 8º ANDAR	222,06 x 2 =
CASA DE MÁQUINAS	_____
TOTAL	= 2

PLANTA FIEL AO EXISTE
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO I
SÍNDICO ARQ. PEDRO C





ASSUNTO: PROJETO DE ADAPTAÇÃO DE SEGURANÇA

LOCAL: RUA BENTO FREITAS, 3

USO: SI.1

ZONA: Z5 002

ANEXO: BI

CODIN: 007.069.0026 - I / 007

PROPRIETÁRIO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO

RESP. P/ USO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO

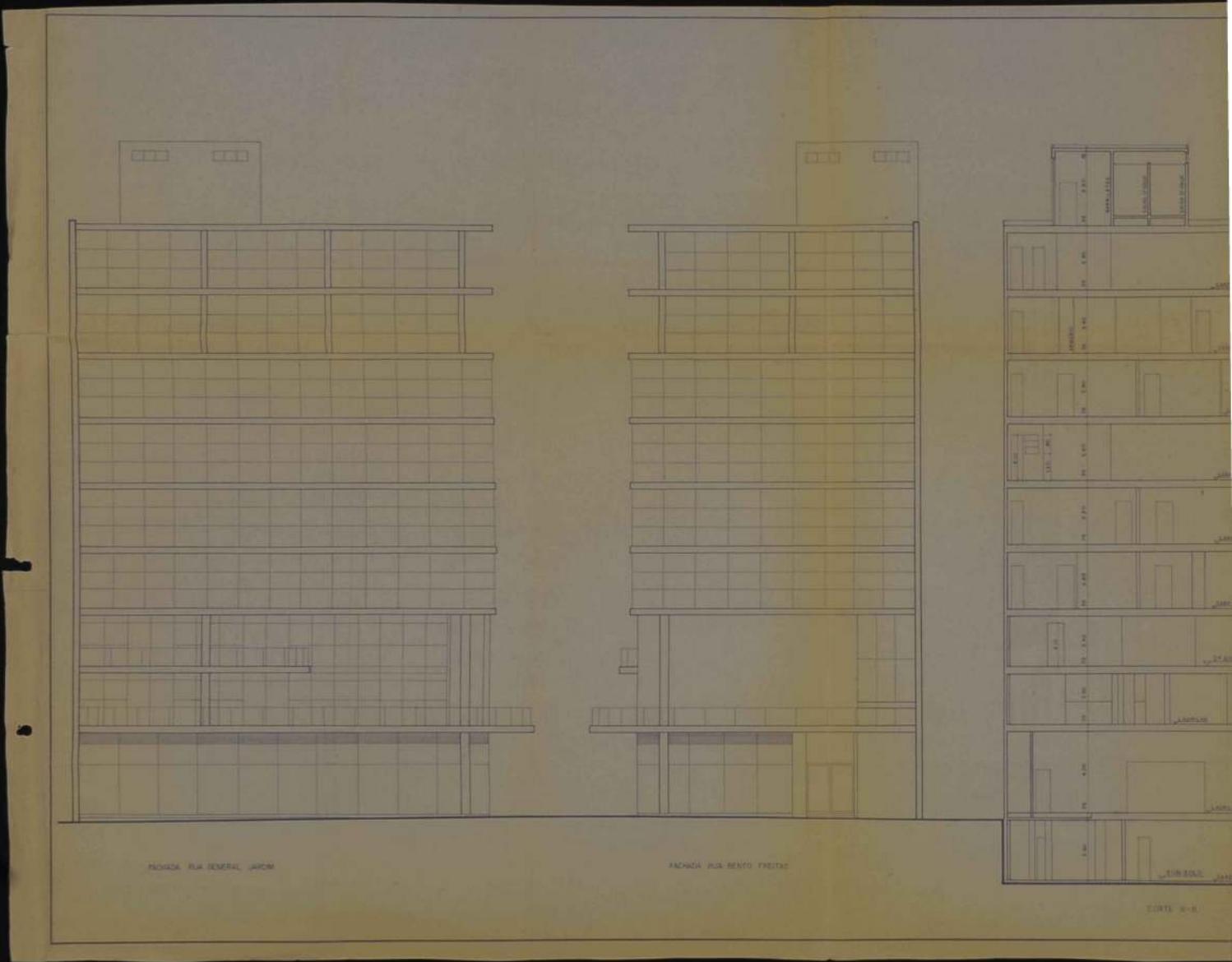
SITUAÇÃO: S/ ESCALA

VER FOLHA 01/02

ÁREAS

VER FOLHA 01/02

PLANTA FIEL AO EXISTENTE
 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAB^A
 SÍNDICO: ARG. OSWALDO CORNEIA GONÇALVES





Do

Número

Ano

Rubrica

Minuta

Resolução SC - _____, de ____/____/____

Dispõe sobre o tombamento do edifício-sede do
Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº. 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, considerando que:

- o edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo resulta do esforço conjunto de um grupo de arquitetos comprometidos com a implantação e a difusão dos princípios da arquitetura moderna em nosso meio, num momento marcado, no imediato pós-guerra e após o regime ditatorial de Getúlio Vargas, pelo clima de “redemocratização” do país e do “ressurgimento” paulista;
- o edifício foi projetado em 1946-1947 por três equipes de arquitetos paulistas formadas por Rino Levi e Roberto Cerqueira Cesar; Jacob Ruchti, Miguel Forte e Galiano Ciampaglia; Abelardo de Souza, Hélio Duarte e Zenon Lotufo, selecionadas por concurso julgado por Oscar Niemeyer, Hélio Uchôa e Firmino Saldanha e, além de manifestar uma síntese do que havia de mais progressista no repertório da arquitetura moderna brasileira de então, incorporou uma série de obras de arte de indubitável valor de autoria de Alexander Calder, Antônio Bandeira, Bruno Giorgi e Ubirajara Ribeiro;
- o edifício alcançou com o tempo um significado simbólico como palco e fórum permanente de lutas sociais pela justiça e liberdade e pela melhoria das condições da profissão do arquiteto;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo, situado à Rua Bento Freitas, 306, nesta capital;

Artigo 2º - Neste tombamento incluem-se as seguintes obras de arte incorporadas ao edifício: o mural do saguão de entrada de autoria de Antônio Bandeira; o móbile denominado “The Black Widow” de autoria de Alexander Calder suspenso no teto do



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

pé-direito duplo do primeiro andar; o mural de autoria de Ubirajara Ribeiro localizado junto ao bar e a escultura atribuída a Bruno Giorgi que se encontra nos escritórios do instituto no quarto andar;

Artigo 3º - As intervenções na área envoltória do presente bem ficam isentas de restrições por parte do CONDEPHAAT, devendo atender as posturas municipais estabelecidas para a área;

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico da estado de São Paulo – CONDEPHAAT autorizado a inscrever o presente ato no livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais;

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arquiteto Paulo Del Negro

Juntada

Segue em juntada nesta data. Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º 130/131

Em 17 de Janeiro de 2007

Assinatura



129-A

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Processo CONDEPHAAT	31.622	94	

Int.: INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – DEPT. DE SÃO PAULO

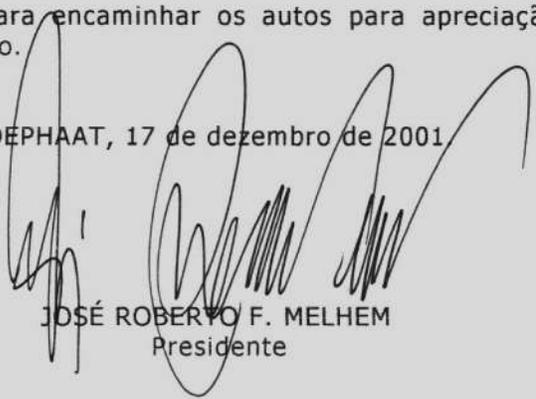
Ass.: Solicita o tombamento do edifício situado na Rua Bento Freitas nº 306 – Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001
ATA Nº 1229

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o tombamento do edifício do IAB, situado na Rua Bento Freitas nº 306, nesta Capital, com a minuta da Resolução de Tombamento proposta pelo STCR.

Ao GP para encaminhar os autos para apreciação do Senhor Secretário.

GP/CONDEPHAAT, 17 de dezembro de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

emws.-



130

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC. 41 DE 17 DE JANEIRO DE 2002.

Dispõe sobre o tombamento do edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos da artigo 1º. do Decreto-Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº. 187 do Decreto 20.955, de 1º. de junho de 1983, considerando que:

- o edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo resulta do esforço conjunto de um grupo de arquitetos comprometidos com a implantação e a difusão dos princípios da arquitetura moderna em nosso meio, num momento marcado, no imediato pós-guerra e após o regime ditatorial de Getúlio Vargas, pelo clima de "redemocratização" do país e do "ressurgimento" paulista;
- o edifício foi projetado em 1946-1947 por três equipes de arquitetos paulistas formadas por Rino Levi e Roberto Cerqueira Cesar; Jacob Ruchti, Miguel Forte e Galiano Ciampaglia; Abelardo de Souza, Hélio Duarte e Zenon Lotufo, selecionadas por concurso julgado por Oscar Niemeyer, Hélio Uchôa e Firmino Saldanha e, além de manifestar uma síntese do que havia de mais progressista no repertório da arquitetura moderna brasileira de então, incorporou uma série de obras de arte de indubitável valor de autoria de Alexander Calder, Antônio Bandeira, Bruno Giorgi e Ubirajara Ribeiro;
- o edifício alcançou com o tempo um significado simbólico como palco e fórum permanente de lutas sociais pela justiça e liberdade e pela melhoria das condições da profissão do arquiteto;

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo, situado à Rua Bento Freitas, 306, nesta capital;



131

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Neste tombamento incluem-se as seguintes obras de arte incorporadas ao edifício: o mural do saguão de entrada de autoria de Antônio Bandeira; o móvel denominado "The Black Widow" de autoria de Alexander Calder suspenso no teto do pé-direito duplo do primeiro andar; o mural de autoria de Ubirajara Ribeiro localizado junto ao bar e a escultura atribuída a Bruno Giorgi que se encontra nos escritórios do instituto no quarto andar;

Artigo 3º - As intervenções na área envoltória do presente bem ficam isentas de restrições por parte do CONDEPHAAT, devendo atender as posturas municipais estabelecidas para a área;

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico da estado de São Paulo – CONDEPHAAT autorizado a inscrever o presente ato no livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais;

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, AOS 17 DE JANEIRO DE 2002.



MARCOS MENDONÇA
Secretário da Cultura

Segue juntada rubricada ps. 132
SE/GS, em 23-01-2002.

II. O. E. de 23-01-2002

Seção I - Página 27. Jds. 132

Resolução SC - 41, de 17-1-2002

Dispõe sobre o tombamento do edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo

O Secretário da Cultura, nos termos da artigo 1º, do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº. 187 do Decreto 20.955, de 1º, de junho de 1983, considerando que:

o edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo resulta do esforço conjunto de um grupo de arquitetos comprometidos com a implantação e a difusão dos princípios da arquitetura moderna em nosso meio, num momento marcado, no imediato pós-guerra e após o regime ditatorial de Getúlio Vargas, pelo clima de "redemocratização" do país e do "ressurgimento" paulista;

o edifício foi projetado em 1946-1947 por três equipes de arquitetos paulistas formadas por Rino Levi e Roberto Cerqueira Cesar; Jacob Ruchti, Miguel Forte e Galiano Ciampaglia; Abelardo de Souza, Hélio Duarte e Zenon Lotufo, selecionadas por concurso julgado por Oscar Niemeyer, Hélio Uchôa e Firmino Saldanha e, além de manifestar uma síntese do que havia de mais progressista no repertório da arquitetura moderna brasileira de então, incorporou uma série de obras de arte de indubitável valor de autoria de Alexander Calder, Antônio Bandeira, Bruno Giorgi e Ubirajara Ribeiro;

o edifício alcançou com o tempo um significado simbólico como palco e fórum permanente de lutas sociais pela justiça e liberdade e pela melhoria das condições da profissão do arquiteto; resolve

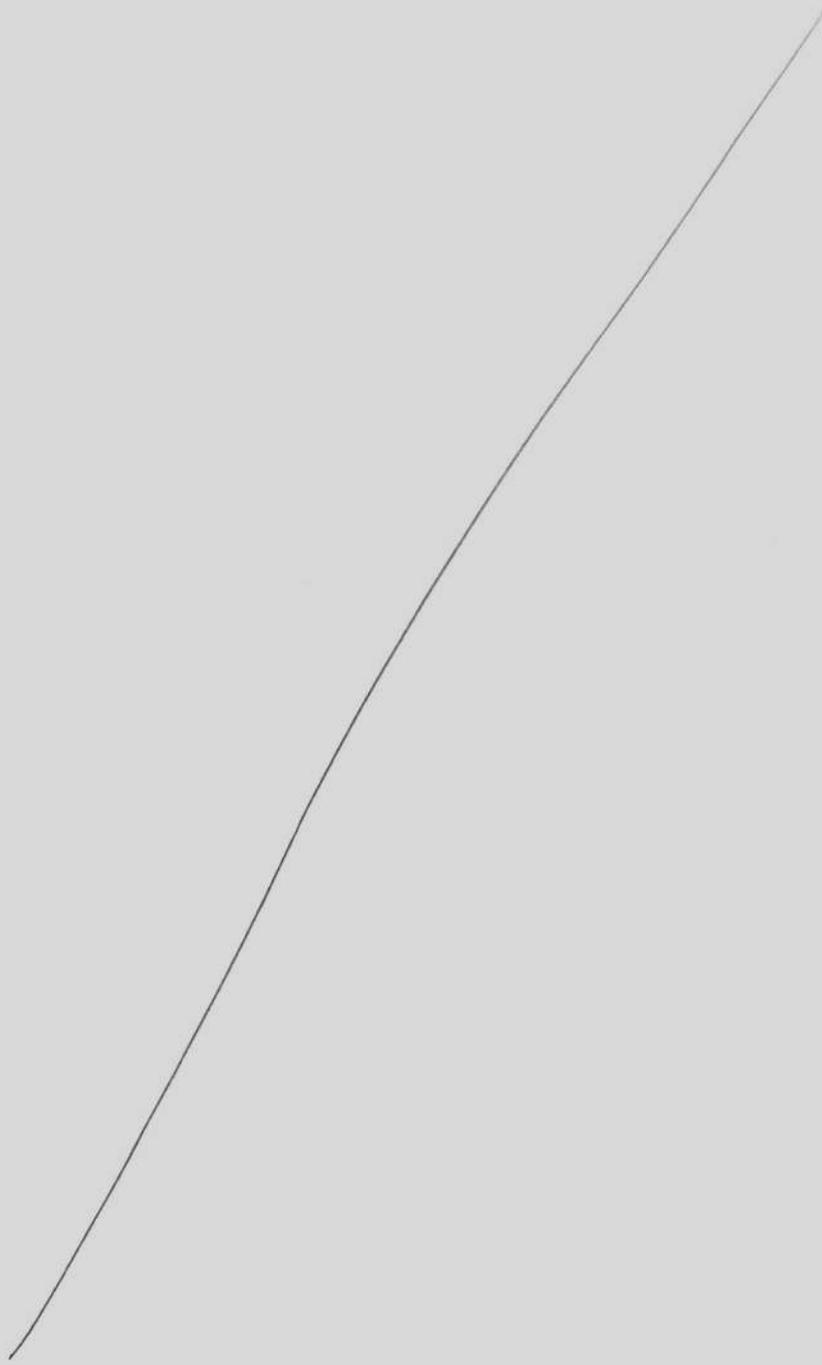
Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural o edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo, situado à Rua Bento Freitas, 306, nesta capital;

Artigo 2º - Neste tombamento incluem-se as seguintes obras de arte incorporadas ao edifício: o mural do saguão de entrada de autoria de Antônio Bandeira; o móvel denominado "The Black Widow" de autoria de Alexander Calder suspenso no teto do pé-direito duplo do primeiro andar; o mural de autoria de Ubirajara Ribeiro localizado junto ao bar e a escultura atribuída a Bruno Giorgi que se encontra nos escritórios do instituto no quarto andar;

Artigo 3º - As intervenções na área envoltória do presente bem ficam isentas de restrições por parte do CONDEPHAAT, devendo atender as posturas municipais estabelecidas para a área;

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do estado de São Paulo - CONDEPHAAT autorizado a inscrever o presente ato no livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais;

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Reque juntada folha nº 133
SE/ES- 28/05/02
f. Porto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

J33
f.

Do	Número 31622	Ano 94	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT			

INTERESSADO: INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO.

ASSUNTO : Solicita o Tombamento do Edifício sito à Rua Bento Freitas, nº 306 – Capital.

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT para conhecer e prosseguir.

C.G., em 24 de Janeiro de 2002.

ANTONIO RUDNEI DENARDI
Chefe de Gabinete

CONDEPHAAT
28 01 2002
14:20 h

LZP/fb



134
/r

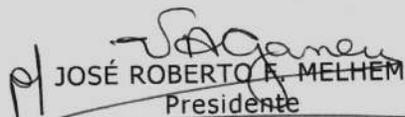
DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Processo CONDEPHAAT	31.622	94	

INT.: INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – DEPT. SP

ASS.: Solicita o tombamento do edifício sito à Rua Bento Freitas, 306 –
Capital

À STA para inscrição no respectivo livro de tomo.

GP/Condephaat, 5 de fevereiro de 2002


JOSÉ ROBERTO A. MELHEM
Presidente

/emws.-



235-

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA

Minuta de imóvel situado à Rua Bento Freitas, n.º 306 - Capital

Identificação: Edifício-sede do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo; edificação resultante do esforço conjunto de um grupo de arquitetos comprometidos com a implantação e a difusão dos princípios da arquitetura moderna em nosso meio. Seu tombamento destaca, especialmente, o valor arquitetônico, que se manifesta na síntese do que havia de mais progressista no repertório da arquitetura moderna brasileira de então; e o valor histórico como palco e fórum permanente de lutas sociais pela justiça e liberdade e pela melhoria das condições de profissão do arquiteto.

Situação: Rua Bento Freitas, n.º 306 - Centro - Capital.

Proprietário: Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo.

Caráter do Tombamento: histórico-arquitetônico

Resolução: SC n.º 41 de 17/01/02

Processo: n.º 31.622/94

Inscrição: Livro do tomo histórico, sob o n.º 331, página 84, inscrição feita em 07/02/2002.


PAULO SÉRGIO B. DEL NEGRO
Arquiteto
CREA 73527/D-SP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

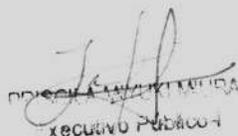
176
/w

Segue nesta data fiche de identificação
do seu tombado elaborado no conjunto de
estudos de obra de fins de

UPPH, 22.06.09

Silvia Ferreira Santos Wolf

Silvia Ferreira Santos Wolf
Arquiteta - CREA 86912-D


SECRETARIA DE CULTURA
Executivo Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

137
/u

CONDEPHAAT/SÃO PAULO/IDENTIFICAÇÃO DE BENS PARA TOMBAMENTO

EDIFICAÇÃO: Sede do Instituto dos Arquitetos da IAB

LOCALIZAÇÃO: Rua Bento Freitas, 306 **MUNICÍPIO:** São Paulo

PROPRIETÁRIO: Instituto dos Arquitetos do Brasil

CONTATO:

FUNÇÃO ORIGINAL: Sede do Instituto dos Arquitetos da IAB

FUNÇÃO ATUAL: Sede do Instituto dos Arquitetos da IAB

DATA DO PROJETO/ CONSTRUÇÃO: cerca de 1950

AUTORIA: Síntese de três projetos vencedores de concurso. Arq. Rino Levi e Roberto Cerqueira Cesar; Jacob Ruchti; Miguel Forte e Galiano Ciampaglia; Abelardo de Souza, Helio Duarte e Zenon Lotufo

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

O edifício expressa externamente uma clara subdivisão tripartida. A ampla base, que se relaciona em gabarito com as construções vizinhas mais antigas, compreende, no térreo, uma sala polifuncional, o hall de acesso e, acima, o andar duplo para a sede social do instituto. O corpo central compreende quatro andares destinados a escritório. A terminação, que arremata a composição geral, incorpora outros dois andares destinados a escritórios, porém marcados, em relação ao corpo central, pelo recuo das janelas que foram assim projetadas, segundo Mindlin, "para atender ao código de construção, que permite a extensão das lajes dos pisos, em balanço, até o alinhamento, desde que seja exclusivamente para fins de proteção da chuva e do sol." No subsolo, hoje ocupado por um auditório do IAB, funcionou por muito tempo o "Clube dos Artistas e Amigos da Arte".

Os acessos são totalmente independentes. O subsolo e a sede social do instituto são servidos por escada privativa, primorosamente projetada e os escritórios pelo corpo de elevadores. Destaca-se, no interior do edifício, a solução do pé direito duplo que integra o restaurante e o salão de reuniões da sede social do instituto, "cuja inter-relação espacial se expressa internamente". Esse espaço está valorizado pela presença do "magnífico móvel de Calder, suspenso no teto, a uma altura de seis metros – lembrança da visita do artista ao Brasil em 1948 e também testemunho da estreita relação entre seu trabalho e o espírito da arquitetura moderna."

Ao tirar partido, de modo exemplar, do princípio moderno da estrutura independente, o edifício do IAB, manifesta a sua expressão arquitetônica mais contundente ao inserir na base o corpo da sede social

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3351-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

138
/u

rotado ao relação ao volume principal. Essa inserção, segundo Guido Zucconi, altera a rigorosa ortogonalidade da composição evidenciando a " excepcionalidade" do espaço de uso coletivo na "normalidade" do corpo dominante que contém os espaços de uso privativo. Parecer técnico Paulo Sergio Del NegroP. Condephaat 31622/94, p.59

Referências Bibliográficas:

P. Condephaat 31622/94

MINDLIN, Henrique.. Arquitetura Moderna no Brasil. Rio de Janeiro: Aeroplano/Iphan, 1999

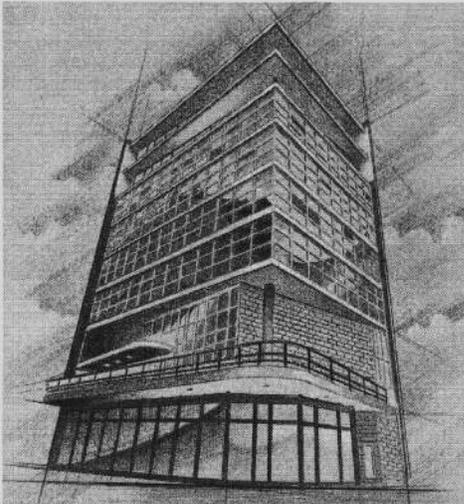
ZUCCONI, Guido. Rino Levi – imagini di grandarchitettura a San Paolo, Revista Domus, n. 728.

AVALIAÇÃO GERAL E GRAU DE ALTERAÇÃO:

Estado de conservação: A edificação demonstra os efeitos falta de manutenção. Não há reformas significativas.

PRESERVAÇÃO EXISTENTE: Resolução SC-41 de 17/01/2002, publicação D.O. E. de 23.01.2002. O tombamento do prédio, sem diretrizes específicas e das obras de arte incorporadas ao prédio: mural do saguão de entrada de Antonio Bandeira; móbile de Calder, Black Window, mural junto ao bar de Ubirajara Ribeiro e escultura atribuída a Bruno Giorgi nos escritórios.

ÁREA ENVOLTÓRIA: não há.



1. Perspectiva do edifício do IAB. Fonte: Processo Condephaat 31622/1994.

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3351-8000
www.cultura.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

137
u



2. Plantas do mezanino e pavimento tipo. Fonte: Processo Condephaat 31622/1994.



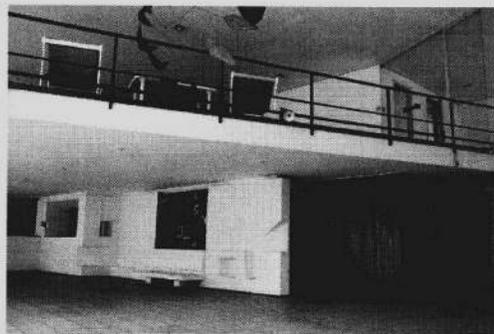
3.



4.



5.



6.

3. Vista externa do edifício do IAB.
4 a 6. Vistas internas do edifício do IAB

Fonte: Processo Condephaat 31622/1994.

Rua Mauá, 51 - Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-900

PABX: (11) 3351-8000
www.cultura.sp.gov.br